

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA
COMISSÃO NACIONAL PARA OS DIREITOS HUMANOS**

2020

PARTE I - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO	11
I – REUNIÕES PLENÁRIAS	11
1. 29. ^a Reunião plenária – 20 de maio.....	11
2. 30. ^a Reunião plenária - 23 de setembro (aberta à sociedade civil)	16
3. 31. ^a Reunião plenária- 10 de dezembro.....	22
II – REUNIÕES EM FORMATO DE GRUPO DE TRABALHO	29
1. Preparação da defesa do 5.º relatório nacional de implementação do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos	29
2. Grupo de trabalho Indicadores de Direitos Humanos.....	29
3. Grupo de trabalho Empresas e Direitos Humanos	30
III - OUTRAS ATIVIDADES DA CNDH	31
1. Cooperação com a sociedade civil.....	31
2. Cooperação com outros países	32
3. A página institucional online e no Facebook.....	33
4. Conferências digitais.....	35
5. Formação.....	37
6. Questões institucionais.....	39
PARTE II	40
BOAS PRÁTICAS DE DIREITOS HUMANOS DESENVOLVIDAS PELOS MEMBROS DA CNDH	40
I – ECONOMIA E TRANSIÇÃO DIGITAL.....	41
II - NEGÓCIOS ESTRANGEIROS.....	43
III – PRESIDÊNCIA – CIDADANIA E IGUALDADE.....	44
IV – PRESIDÊNCIA – INTEGRAÇÃO E AS MIGRAÇÕES	46
V - FINANÇAS	48
VI – DEFESA NACIONAL.....	49
VII – ADMINISTRAÇÃO INTERNA	51
VIII- JUSTIÇA	53
IX – MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	54
X - CULTURA.....	55
XI – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.....	57
XII - EDUCAÇÃO	58
XIII– TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL.....	60
XIV - SAÚDE	62

XV – AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA.....	63
XVI – INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO.....	64
XVII – COESÃO TERRITORIAL.....	65
XVIII - AGRICULTURA.....	66
XIX - MAR.....	67
XX – INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA	68

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL PARA OS DIREITOS HUMANOS

Tendo assumido a 15 de dezembro de 2020 as funções de Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação e, por inerência, a Presidência da Comissão Nacional para os Direitos Humanos (CNDH), cabe-me hoje a honra e o prazer de apresentar o presente relatório, que descreve, de forma circunstanciada, aquela que foi a ação desenvolvida pela CNDH em 2020, nas diferentes vertentes em que se declina o seu mandato.

No entanto, antes de destacar algumas das principais linhas de força da atividade da CNDH ao longo do ano passado, não posso deixar de saudar e agradecer penhoradamente a liderança e o empenho da minha antecessora, a Dr.^a Teresa Ribeiro, que, desde 2015 e até 14 de dezembro de 2020, presidiu de forma exemplar à CNDH. A Dr.^a Teresa Ribeiro soube habilmente orientar e estimular a CNDH na maximização do seu desempenho, na otimização do seu potencial e na valorização do seu mandato. Exemplo paradigmático disso mesmo são as iniciativas emblemáticas e de carácter estruturante lançadas pela CNDH ao longo do ano passado, num contexto extremamente difícil e desafiante, que se prolongarão muito para além do período abrangido por este relatório. Estou certo, pois, que os membros da CNDH me acompanham neste meu tributo e sincero agradecimento à Dr.^a Teresa Ribeiro.

Em retrospectiva, lembrar-nos-emos de 2020, sobretudo, como o ano em que o novo coronavírus invadiu as nossas vidas e abalou profundamente o dia-a-dia de cada um/a de nós e o modo de funcionamento das nossas sociedades. Os desafios da pandemia de COVID-19, na vertente médico-sanitária e nas várias dimensões socioeconómicas, acabaram inevitavelmente por pautar toda a ação governativa e, por consequência, as atividades da CNDH. No entanto, apesar destes reptos de uma escala inaudita, também surgiram oportunidades que a CNDH soube aproveitar no âmbito do seu mandato, demonstrando capacidade de adaptação e inovação na prossecução dos seus objetivos e no desempenho das suas funções, em prol do compromisso nacional na promoção, proteção e defesa dos direitos humanos.

Coincidentemente, em 2020, a CNDH celebrou 10 anos de existência. Estabelecida em abril de 2010, após o compromisso nacional assumido durante o primeiro Exame Periódico Universal nas Nações Unidas, em 2009, a criação da CNDH visou sobretudo assegurar "a coordenação

interministerial tanto no que se refere à preparação da posição de Portugal nos organismos internacionais em matéria de direitos humanos, como no que respeita ao cumprimento das obrigações internacionais assumidas nesta matéria” (Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2010, de 8 de abril).

A atuação de Portugal ao nível dos direitos humanos nas organizações internacionais de que faz parte, sobretudo nas Nações Unidas e no Conselho da Europa, é um vetor central e constante da nossa política externa, no quadro da promoção de um multilateralismo efetivo, algo que é amplamente reconhecido pelos nossos parceiros. A CNDH é um Mecanismo Nacional de Implementação, Reporte e Acompanhamento (NMIRF), considerada pela ONU como uma boa prática, algo que muito nos honra, mas assume cada vez mais um papel central na promoção do debate público, a diferentes níveis, e igualmente da disponibilidade e circulação de uma grande diversidade de conteúdos, informativos e formativos, contribuindo desse modo para a realização dos direitos humanos no dia-a-dia de todos e de cada um/a de nós.

Um dos aspetos marcantes no âmbito das iniciativas levadas a cabo pela CNDH em 2020 foi o lançamento e organização do ciclo de conferências digitais “Conversas em tempos de pandemia”, dedicado ao tema “Os Direitos Humanos e a COVID-19”, cuja primeira fase decorreu entre julho e dezembro. Este ciclo de conferências teve como objetivo dinamizar e aprofundar o diálogo com a sociedade civil, fomentando uma reflexão sobre a proteção dos direitos humanos durante a pandemia. Em cada uma das suas cinco sessões participaram representantes do Governo, do mundo académico e da sociedade civil, que contribuíram para a reflexão e o debate público sobre temas de relevância e atualidade na área dos direitos humanos, nomeadamente, liberdade e confinamento, privacidade na era digital, saúde mental, direitos da criança e migrações. Com uma assistência de cerca de 500 participantes ao longo das 5 sessões, estas conferências constituíram um marco importante na ação da CNDH, aproximando-a de novos públicos, doravante conscientes da sua existência e mandato, e mais atentos às suas atividades e desempenho.

Merece também especial destaque a produção e divulgação do documento “Portugal e a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos em Tempos da Pandemia de COVID-19”, a cargo da CNDH. Este trabalho permitiu reunir as medidas implementadas pelas diferentes áreas governativas, dando uma visão abrangente e sistematizada das principais ações desenvolvidas no contexto da primeira vaga da pandemia em Portugal, na ótica da promoção e da proteção

dos direitos humanos, servindo ao mesmo tempo de repositório de informação nesta matéria. O documento, que se encontra disponível para consulta no site da CNDH (www.direitoshumanos.mne.gov.pt), em versão portuguesa e inglesa, foi motivo de reconhecimento internacional, designadamente pela Secretária-Geral do Conselho da Europa, Maria Pejčinović Burić.

Em 2020 arrancou igualmente a atividade formativa da CNDH, com a realização de uma ação dedicada a “Técnicas de redação para a elaboração de relatórios internacionais na área dos Direitos Humanos”, em parceria com o Instituto Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros. Esta formação destinou-se aos técnicos superiores colocados nos diversos organismos ou serviços públicos chamados a participar na redação de relatórios nacionais de direitos humanos a submeter aos órgãos dos tratados internacionais, e foi aberta à participação de representantes dos países de língua oficial portuguesa, tendo contado com mais de 100 formandos. Tal afluência é bem reveladora da procura formativa com qualidade sobre estes temas, algo em que a CNDH continuará a investir em 2021, com novas propostas formativas.

Em suma, 2020 foi um ano de aproximação à sociedade civil, de construção de pontes com novos públicos e novos intervenientes, em que se abriram e exploraram pistas inovadoras.

Portugal desenvolve diariamente e com o maior empenho e dedicação uma ação extraordinária na promoção, proteção e defesa dos direitos humanos a nível nacional e internacional, que importa dar a conhecer à sociedade em geral, para que todos possamos partilhar do orgulho pelo trabalho realizado e, juntos, consigamos chegar mais longe no objetivo comum de promover uma cultura de cidadania, fundada no respeito pelos direitos humanos.

É, pois, com enorme satisfação que apresento o relatório de atividades da CNDH referente ao ano de 2020. Teremos certamente muitos desafios pela frente, mas, por ora, há que recordar o caminho já percorrido e encarar com coragem o futuro.



Francisco André

Presidente da Comissão Nacional para os Direitos Humanos

SUMÁRIO EXECUTIVO

O objetivo do presente relatório de atividades da CNDH é informar sobre o trabalho desenvolvido ao longo do ano de 2020, a nível nacional e internacional, na área dos direitos humanos.

Na primeira parte são descritas as atividades desenvolvidas, nomeadamente as reuniões plenárias, as reuniões de grupos de trabalho, bem como outras atividades de relevo, como a cooperação com a sociedade civil, a cooperação internacional e a presença na internet.

Em 2020 realizaram-se 3 reuniões plenárias da CNDH, conforme estabelecido no Regulamento, uma delas aberta à participação da sociedade civil, nomeadamente das organizações não governamentais que operam na área dos direitos humanos, sendo de assinalar o crescente dinamismo dos seus contributos e intervenções nas matérias em discussão.

2020 foi igualmente o ano em que o Grupo de Trabalho Indicadores de Direitos Humanos da CNDH retomou a sua atividade. Criado em 2012, este Grupo de Trabalho foi pioneiro na transposição dos modelos propostos pelas Nações Unidas em 4 indicadores de direitos humanos nacionais nas áreas da educação, saúde, liberdade e segurança individual e prevenção e combate à violência contra as mulheres. Este trabalho foi, então, reconhecido como mais uma boa prática nacional pelo Alto Comissariado para os Direitos Humanos, tendo inclusivamente sido traduzido para o inglês e para o russo, este último para uma ação de formação no Cazaquistão. O objetivo do Grupo será concretizar em 2021 mais um indicador de direitos humanos e atualizar os restantes.

Foi ainda reativado o Grupo de Trabalho sobre Empresas e Direitos Humanos. Este tema tem vindo a ganhar destaque na agenda global de direitos humanos tanto nas Nações Unidas, como na União Europeia. Torna-se, pois, cada vez mais premente a definição de uma posição nacional sobre o tema, que permita coordenar e estruturar a ação das diversas áreas governativas nos vários *fora* de discussão.

Foi estabelecida uma cooperação formal entre a CNDH e a Assembleia da República, que já nomeou um ponto focal, e, com o mesmo intuito, procedeu-se ao envio de convites aos Governos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, cuja indicação de representantes ainda se aguarda.

Fruto da projeção internacional que vem adquirindo, a então Presidente da CNDH reuniu-se, em julho, com o Secretário-Geral da Comissão Suprema Permanente para os Direitos Humanos da República Árabe do Egito com o propósito de partilhar as boas práticas nacionais. No seguimento desta reunião por videoconferência, surgiram dois convites para a participação do Secretariado Executivo da CNDH: o primeiro num seminário digital promovido pelo Egito, com os representantes do Paraguai e do México, relativo à monitorização da implementação das recomendações dos mecanismos internacionais de direitos humanos e sistemas de acompanhamento; o segundo numa reunião *online* com os técnicos da Comissão Suprema relativa ao desenvolvimento e implementação dos indicadores de direitos humanos nacionais.

A CNDH recebeu a visita da Iniciativa Feminista EuroMed (EFI), em setembro de 2020, com o objetivo de promover os direitos das mulheres e a igualdade de género, bem como de partilhar diferentes experiências de transição política, construção da democracia e recolher boas práticas. A EFI é uma rede que abrange organizações de defesa dos direitos das mulheres das regiões do Mediterrâneo e do Cáucaso.

Nas Nações Unidas, a CNDH assegurou, em março de 2020, o exigente diálogo presencial com o Comité de Direitos Humanos para a defesa do 5.º relatório nacional de implementação do Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos. Foram ainda entregues o 5.º relatório do Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais, os 18.º e 19.º relatórios da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial e a informação adicional solicitada pelo Comité contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes (CAT), no seguimento da defesa do 7.º relatório nacional, realizada em novembro de 2019.

No Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, Portugal apresentou duas resoluções de iniciativa nacional: Saúde Mental e Direitos Humanos e Renovação do mandato da Relatora Especial sobre o Direito à Educação.

Na 3.ª Comissão da 75.ª Assembleia Geral das Nações Unidas, Portugal empenhou-se na defesa de uma linguagem forte relativa às resoluções sobre igualdade de género, que foram alvo de tentativas de enfraquecimento particularmente perniciosas nesta sessão.

Quanto ao Conselho da Europa, foi remetida a resposta de Portugal ao 3.º questionário do Grupo de Peritos em Ação contra o Tráfico de Seres Humanos (GRETA) em fevereiro de 2020. Em setembro de 2020, foi remetido o ponto de situação da implementação das recomendações

específicas e prioritárias mencionadas no relatório da Comissão Europeia contra o Racismo e a Intolerância, na sequência da visita realizada em 2017 a Portugal. Em 13 de novembro foram publicados os comentários de Portugal às recomendações emitidas pelo Comité da Convenção Europeia para a Prevenção da Tortura e das Penas ou Tratamentos Desumanos e Degradantes (CPT), na sequência da visita realizada ao nosso país em 2019.

No ano em que se comemorou o 70.º aniversário da Convenção Europeia dos Direitos Humanos, pese embora as restrições impostas pela pandemia de COVID-19, alguns membros da CNDH programaram atividades para assinalar esta efeméride nas vertentes cultural, da justiça, da defesa nacional e do tráfico de seres humanos, amplamente divulgadas pelo Secretariado Executivo da CNDH. Outras iniciativas foram adiadas para 2021.

Para 2020 estava também prevista a visita a Portugal da Comissária para os Direitos Humanos do Conselho da Europa, Dunja Mijatović. Devido à pandemia, a visita foi substituída por reuniões virtuais em formato restrito, que decorreram entre os dias 15 e 17 de dezembro. A Comissária reuniu-se com representantes da sociedade civil e com o Provedor de Justiça, bem como com o Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, a Ministra de Estado e da Presidência, o Ministro da Administração Interna e a Ministra da Justiça, tendo discutido questões relativas à discriminação racial e à violência contra as mulheres.

No âmbito da União Europeia, Portugal apoiou a elaboração do Plano de Ação para os Direitos Humanos e a Democracia 2020-2024, do Regime Global de Sanções em matéria de direitos humanos e das Conclusões do Conselho sobre as Prioridades de Cooperação com o Conselho da Europa para o período 2020-2022. Nestas Conclusões, Portugal pugnou por uma referência forte sobre a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica.

A CNDH participou ainda em momentos-chave na promoção dos direitos humanos, nomeadamente na celebração do Dia Internacional contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia (17 de maio) e do Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres (25 de novembro), divulgando as campanhas da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) e associando-se a iniciativas realizadas no estrangeiro, através das missões diplomáticas de Portugal.

Na segunda parte deste relatório são apresentadas as boas práticas de direitos humanos dos membros da CNDH, no quadro das suas competências, referentes às áreas da Economia e da

Transição Digital, dos Negócios Estrangeiros, da Cidadania e a Igualdade, da Integração e Migrações, das Finanças, da Defesa Nacional, da Administração Interna, da Justiça, da Cultura, da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, da Educação, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, da Saúde, do Ambiente e Ação Climática, das Infraestruturas e da Habitação, da Agricultura e do Mar.

Na 29.^a reunião plenária da CNDH (20 de maio de 2020) foi aprovado um novo modelo de tabela de reporte simplificado de boas práticas. Pretende-se assegurar, tanto quanto possível, uma correspondência entre o que é planeado fazer num ano e o relatório da implementação das medidas no final desse mesmo ano. Tal permitirá, também, melhor identificar eventuais desvios entre o proposto e a execução, e as razões associadas.

PARTE I - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO

I – REUNIÕES PLENÁRIAS

Em 2020 realizaram-se 3 reuniões plenárias digitais devido à pandemia de COVID-19.

1. 29.^a Reunião plenária – 20 de maio

No dia 20 de maio de 2020 realizou-se, por videoconferência, a 29.^a Reunião plenária da CNDH presidida pela então Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação (SENEC), Teresa Ribeiro. Para além dos representantes das várias áreas governativas, estiveram presentes a Secretária de Estado da Justiça (SEJ), Anabela Pedroso, e a Assessora da Direção-Geral da Segurança Social, Virgínia Brás Gomes.

Nesta ocasião foram abordados os seguintes pontos:

(i) A promoção e proteção dos Direitos Humanos em tempos da pandemia de COVID-19

A SENEAC sublinhou que Portugal respondeu prontamente ao apelo do Secretário-Geral da Nações Unidas, António Guterres, para que houvesse uma resposta global aos problemas colocados pela pandemia, tendo o Estado português doado mais de um milhão de euros para as agências das Nações Unidas e outras organizações internacionais, naquela que foi uma contribuição voluntária extraordinária. Realçou que Portugal tem cumprido rigorosamente as suas obrigações internacionais e que o nosso país faz parte do quadro de honra da Organização das Nações Unidas, em termos de Estados pagadores das respetivas contribuições.

Sublinhou ainda o firme compromisso de Portugal a nível multilateral no apoio da ação das organizações internacionais, em especial da Organização Mundial de Saúde (OMS), Organização Internacional para as Migrações (OIM), Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), o Programa Alimentar Mundial (PAM), a Agência das Nações Unidas para a Saúde Sexual e Reprodutiva (FNUAP) e o Comité Internacional da Cruz Vermelha (CICV), com as quais o nosso país tinha contribuído para a concretização de projetos e ações

especialmente direcionados para os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) e em Timor-Leste.

Salientou igualmente o contributo financeiro de Portugal à iniciativa europeia "Coronavírus Global Response", para que seja desenvolvida uma vacina contra a COVID-19 que possa ser disponibilizada, sem restrições e a todos os países do mundo, como um bem global.

Referiu ainda que a declaração do Alto Representante, Josep Borrell, em nome da União Europeia, sobre os direitos humanos em tempos de pandemia, publicada a 5 de maio, constitui um manifesto importante dos valores que defendemos.

A SENECS salientou que Portugal implementou várias medidas positivas no sentido de promover e proteger o respeito dos direitos humanos durante a pandemia, merecendo especial visibilidade a nível internacional a legislação aprovada para a regularização dos migrantes, refugiados e requerentes de asilo com processos pendentes à data da declaração do estado de emergência nacional, permitindo o seu acesso a cuidados de saúde, prestações sociais, celebração de contratos de arrendamento e de trabalho e abertura de contas bancárias. O Estado português foi bastante louvado por esta decisão.

Realçou também o compromisso de Portugal para com a igualdade de género e a defesa de mulheres e meninas manifestado pelo apoio à resolução da 74.ª Assembleia-Geral das Nações Unidas "Mulheres e raparigas na resposta à COVID-19", de iniciativa espanhola, e pelo copatrocinio da Declaração conjunta "Proteger a Saúde e os Direitos Sexuais e Reprodutivos e Promover a Resposta às Questões de Género na Crise da COVID-19", da qual foi coassinatária. Recordou ainda que o português foi uma das línguas de redação desta última Declaração, tendo a SENECS destacado, com agrado, este facto.

A SENECS referiu que o Secretário-Geral das Nações Unidas tem vindo a publicar *policy briefs* relativos ao impacto da pandemia da COVID-19 nos grupos mais vulneráveis, ulteriormente divulgados pela CNDH. Informou ainda que Portugal subscreveu todas as declarações de apoio a estas declarações.

Referiu que a linha de cofinanciamento COVID-19, que foi criada para apoiar os projetos de ONDG portuguesas, incorporou igualmente predisposições relativas a estes grupos vulneráveis.

A CNDH concordou em partilhar as medidas e boas práticas adotadas na promoção e defesa dos direitos humanos durante a pandemia.

(ii) Comemoração dos 70 anos da Convenção Europeia dos Direitos Humanos no contexto da pandemia de COVID-19

A SEJ apresentou este ponto lembrando que a Convenção Europeia dos Direitos Humanos (CEDH) foi assinada a 4 de novembro de 1950. Na comemoração dos seus 70 anos, recordou a importância da assinatura deste documento num continente que tinha acabado de vivenciar os horrores da guerra, do genocídio e do autoritarismo. Os direitos nela plasmados constituem um marco essencial e um garante para 830 milhões de pessoas que vivem num espaço jurídico comum, dispondo da possibilidade de recurso último para o Tribunal Europeu dos Direitos Humanos (TEDH).

De seguida mencionou que o Conselho da Europa tinha calendarizadas diversas atividades comemorativas da efeméride, cuja compilação constou de tabela circulada antes da reunião, e que se encontravam previstas em 2020 algumas atividades nacionais de comemoração dos 70 anos da CEDH, nomeadamente do Ministério da Justiça, do Ministério da Cultura e do Ministério da Defesa Nacional. No entanto, estas e outras iniciativas teriam naturalmente de se reajustar devido à pandemia.

A SEJ incentivou os membros da CNDH a procurarem formas alternativas, criativas e seguras de levar a cabo as iniciativas comemorativas dos 70 anos da CEDH, através, por exemplo, dos meios digitais.

(iii) Peritos nacionais em Comités do Conselho da Europa

A SENECS salientou a importância do trabalho desenvolvido pelos peritos portugueses que participam nos diversos Comités desta organização.

Recordou que, do ponto de vista político, a Missão de Portugal junto do Conselho da Europa, para além de defender os interesses nacionais e promover os objetivos da nossa política externa nesta organização, também colabora e apoia os peritos nacionais dos grupos intergovernamentais, isto é, os peritos não eleitos para mandatos independentes.

A SENECS salientou que a Missão de Portugal junto do Conselho da Europa estava naturalmente disponível para colaborar com os peritos portugueses naquilo que fosse necessário.

(iv) Obrigações de Portugal relativas às Convenções de Direitos Humanos no âmbito das Nações Unidas e do Conselho da Europa

a. Resultado do último diálogo com o Comité de Direitos Humanos sobre o Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos (março de 2020)

A SENEK recordou que em 5 e 6 de março de 2020 se realizou a defesa do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos (PIDCP), cujo 5.º relatório foi entregue às Nações Unidas em 31 de outubro de 2018. A SENEK referiu que o diálogo correu de forma satisfatória e que os membros do Comité que intervieram se tinham revelado bem preparados.

b. Prazos de entrega dos próximos relatórios e próximas defesas

A SENEK mencionou que em 2020 teriam de ser entregues nas Nações Unidas os seguintes documentos: 5.º Relatório do Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais (PIDESC); atualização do *Core document* de Portugal; informação adicional referente à Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes.

Em relação a 2021, tendo em consideração a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, referiu que estavam a ser envidados todos os esforços para que as defesas dos relatórios não se realizassem no 1.º semestre do ano, de forma a não coincidirem com o exercício da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia.

(v) O futuro da CNDH

a. Cooperação e contactos internacionais da CNDH

A SENEK expressou a sua satisfação pelo facto de o trabalho desenvolvido pela CNDH ser elogiado por outros países e organismos internacionais, nomeadamente no universo das Nações Unidas. A título de exemplo, recordou que Cabo Verde manifestou interesse pelo modelo da CNDH, país onde a CNDH participou num seminário recentemente, e que, em 2019, foi recebida uma Delegação de Moçambique que veio conhecer o funcionamento da CNDH.

Com o objetivo de investir cada vez mais na cooperação com outros países, os membros da CNDH iriam proceder nos seus contactos internacionais à divulgação da ação e funcionamento

da CNDH, bem como à disponibilidade e capacidade da mesma para cooperar com entidades análogas, existentes ou em fase de criação, de outros países.

b. Indicadores de direitos humanos

Quanto aos indicadores de direitos humanos, a convidada, Dra. Virgínia Brás Gomes, destacou o trabalho desenvolvido pela CNDH ao longo dos anos, que tem sido merecedor de diversas referências internacionais ao nível das boas práticas nacionais de direitos humanos.

De seguida esclareceu que as listas ilustrativas de indicadores foram criadas pelo ACDH com o propósito de medir objetivamente os Direitos Humanos e suprir lacunas de informação. As várias listas de indicadores continham indicadores civis e políticos, como também económicos, sociais e culturais, conferindo universalidade a esta análise, competindo aos Estados adaptar estas listas à sua realidade nacional. A Dra. Virgínia Brás Gomes identificou os dois momentos de intervenção futura na CNDH: em 1.º lugar fazer uma avaliação das listas existentes e em 2º lugar refletir e, eventualmente, propor novas listas de indicadores para “novos Direitos”, confirmando a natureza estruturante deste projeto para a CNDH.

A SENEK agradeceu esta proposta e reforçou que o projeto dos indicadores deveria ser revitalizado, sugerindo que a coordenação do mesmo seja atribuída à Dra. Virgínia Brás Gomes nos moldes indicados, com a colaboração do Secretariado Executivo da CNDH, o que foi consensual.

c. Relatório de atividades da CNDH - discussão de novo modelo

A CNDH decidiu passar a utilizar um novo modelo para a II parte do Relatório de Atividades, relativa às Boas Práticas em matéria de direitos humanos.

(vi) Outros assuntos

A SENEK reforçou ser importante que todos os Ministérios colaborassem na alimentação das páginas do *Facebook* e do *site* da CNDH, dada a sua crescente visibilidade, enviando notícias sobre as atividades que desenvolvem em termos de direitos humanos para publicação nas plataformas referidas.

2. 30.^a Reunião plenária - 23 de setembro (aberta à sociedade civil)

No dia 23 de setembro realizou-se, por videoconferência, a 30.^a Reunião plenária da CNDH aberta à sociedade civil presidida pela então Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação (SENEC), Teresa Ribeiro. Para além dos representantes das várias áreas governativas, estiveram presentes a Secretária de Estado da Justiça (SEJ), Anabela Pedroso, e como convidada Vera Ávila, anterior Chefe da Divisão de Direitos Humanos e Diretora de Serviços das Organizações Políticas Multilaterais do Ministério dos Negócios Estrangeiros, entre 2011 e 2019.

Nesta ocasião foram abordados os seguintes pontos:

(i) Celebração dos 10 anos de existência da CNDH (2010-2020)

Vera Ávila agradeceu o convite para estar presente nesta sessão e lembrou que a decisão de criar a CNDH decorreu do compromisso assumido por Portugal no Conselho de Direitos Humanos, em Genebra, no dia 4 de dezembro de 2009, por ocasião da apresentação do relatório sobre a situação global de direitos humanos em Portugal e o estado de cumprimento das nossas obrigações internacionais na matéria.

Recordou que antes da criação da CNDH, Portugal tinha em atraso a apresentação de sete relatórios de direitos humanos nas Nações Unidas, sendo a redação dos mesmos uma tarefa *ad hoc*, partilhada entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros e a Procuradoria-Geral da República.

A criação da CNDH permitiu recuperar o atraso na entrega dos relatórios, desenvolver a coordenação interministerial em termos de direitos humanos, contribuir para o reconhecimento internacional da CNDH como uma boa prática pelas Nações Unidas e, ainda, promover a ligação crescente com a sociedade civil, através da concretização de diversas iniciativas de que são exemplo o ciclo de conferências online “Conversas em Tempo de Pandemia”, realizado em 2020.

A convidada referiu igualmente que a par do crescimento da CNDH também surgiram pelo caminho algumas dificuldades, como a confusão existente entre o papel desempenhado pela CNDH e as responsabilidades da Provedoria de Justiça na defesa do cidadão. De facto, a CNDH não tem competência legal para responder às queixas individuais dos cidadãos, já que é uma

estrutura intergovernamental de coordenação de políticas na área dos direitos humanos, e encaminha essas queixas às áreas de governação competentes em função da matéria, com o objetivo de recolher as respetivas respostas.

Vera Ávila lembrou ainda que a visibilidade de Portugal nas Nações Unidas, nomeadamente na campanha pela eleição para o Conselho de Segurança, depende da sua atuação em diferentes dimensões, sobretudo ao nível dos direitos humanos.

A este propósito, a SENEK interveio salientando a importância da separação de poderes e atuação entre a CNDH e a Provedoria, e, acrescentou, que o debate sobre os direitos humanos continuará vivo, a nível internacional, nos próximos tempos, competindo a Portugal manter a centralidade dos direitos humanos na política externa portuguesa.

(ii) A promoção e a proteção dos Direitos Humanos em tempos da pandemia de COVID-19

a. Ciclo de conferências virtuais "Conversas em Tempo de Pandemia"

A SENEK introduziu este ponto informando que, com o objetivo de dinamizar e aprofundar o diálogo com a sociedade civil e de promover uma reflexão sobre a proteção dos direitos humanos no período excecional de pandemia, o Secretariado Executivo da CNDH tem estado a organizar um ciclo de conferências *online* intitulado "Conversas em Tempo de Pandemia", dedicado ao tema "Os Direitos Humanos e a COVID-19".

As "Conversas em Tempo de Pandemia" integraram um primeiro ciclo de cinco sessões dedicadas aos temas: "Liberdade e Confinamento" (em julho); "O direito à privacidade na era digital e a desinformação em tempo de pandemia" (em setembro); "A Importância da Saúde Mental" (em outubro); "Os Direitos da Criança" (em novembro) e "A Salvaguarda dos Direitos dos Imigrantes e Refugiados" (em dezembro). Esta iniciativa envolveu representantes de instituições públicas, da academia e da sociedade civil no debate conjunto destes temas.

A 15 de julho de 2020 teve lugar a 1.^a sessão do ciclo destas conferências virtuais. O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, Augusto Santos Silva, interveio como orador principal. O painel contou ainda com a participação de Patrícia Galvão Teles, professora da Universidade Autónoma de Lisboa e membro da Comissão de Direito Internacional e de Pedro Neto, Diretor Executivo da Amnistia Internacional em Portugal. A moderação da sessão ficou a cargo de

Eunice Lourenço, jornalista da Rádio Renascença. Durante a sessão foi ainda exibida uma vídeo-mensagem da Diretora do Escritório para as Instituições Democráticas e Direitos Humanos da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE), Ingibjörg Gísladóttir, que realçou a necessidade de proteger os ativistas que trabalham na defesa dos direitos humanos que se encontram em risco.

A 15 de setembro realizou-se a 2.^a sessão deste ciclo de conferências dedicada ao tema “O direito à privacidade na era digital e a desinformação em tempo de pandemia”. A Ministra da Justiça, Francisca van Dunem, interveio como oradora principal, através de mensagem gravada, sendo o painel de oradores composto por Gustavo Cardoso, professor catedrático no ISCTE e pelo advogado João Marecos, coautor da página digital “Os Truques da Imprensa Portuguesa”. A moderação ficou a cargo do jornalista Paulo Pena, do consórcio europeu *Investigate Europe*. Foram igualmente exibidos vídeos da Vice-Presidente da Comissão Europeia, Vera Jourová, responsável pela pasta “Valores e Transparência”, e do Diretor do Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação da OCDE, Andrew W. Wyckoff, gravados especialmente para a ocasião. A SENECS salientou que os seminários digitais estavam a ser muito participados pela audiência, o que reflete bem a importância e a atualidade dos temas propostos a debate. Toda a informação referente aos seminários digitais encontrava-se disponível para consulta no *website* da CNDH, para além, obviamente, da divulgação feita diretamente junto das ONGs, tanto antes como depois de cada um desses seminários.

Informou ainda que a 3.^a sessão *online* das “Conversas em Tempo de Pandemia”, dedicada ao tema “A importância da saúde mental”, decorreria a 14 de outubro de 2020.

b. A publicação do documento “Portugal e a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos em Tempos da Pandemia de COVID-19”

A SENECS lembrou que Portugal implementou várias medidas, reconhecidamente positivas, no sentido de promover e proteger os Direitos Humanos durante a pandemia.

Conforme decidido na última reunião plenária da CNDH, todas as áreas de governação enviaram ao Secretariado Executivo informação detalhada sobre as medidas tomadas para promover e defender os direitos humanos durante a pandemia, com o objetivo de serem compiladas num documento que permitisse dar uma visão abrangente e sistematizada das

principais ações desenvolvidas no contexto da pandemia na ótica da promoção e da proteção dos direitos humanos, servindo ao mesmo tempo de repositório de informação nesta matéria. Este documento foi amplamente divulgado pelas organizações internacionais e pela rede externa do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

A SENEK referiu que a elaboração e disponibilização deste documento pela CNDH foi motivo de reconhecimento internacional, nomeadamente pela Secretária-Geral do Conselho da Europa, Maria Pejcinovic Buric, que, através da missiva que dirigiu à Missão Permanente de Portugal junto daquela organização, em Estrasburgo, considerou o documento “um testemunho do compromisso de Portugal com os valores e normas do Conselho da Europa”, tendo nessa oportunidade reiterado a determinação da organização em continuar a apoiar as autoridades nacionais de forma a assegurar que a tomada de medidas de combate à pandemia estejam em linha com as obrigações legais assumidas pelos Estados Membros.

A SENEK informou que o documento “Portugal e a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos em Tempos da Pandemia de COVID-19” se encontrava disponível para consulta, em português e em inglês, no *website* www.direitoshumanos.mne.pt.

(iii) Obrigações de Portugal relativas a Convenções Internacionais de Direitos Humanos no âmbito das Nações Unidas e do Conselho da Europa

a. *Common Core document*

A nova Chefe da Divisão de Direitos Humanos da Direção-Geral de Política Externa do MNE (CdD DH), Ana e Brito Maneira, apresentou este ponto, esclarecendo que o *Common Core document* contém uma visão geral da estrutura demográfica, económica, jurídica, social e política do Estado em análise e que deve ainda conter informação de natureza geral e factual.

b. Prazos de entrega dos próximos relatórios e próximas defesas

A CdD DH informou que, em relação a 2021, em virtude da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, o Secretariado Executivo desenvolvera esforços no sentido de que os diálogos interativos com os Comitês de Direitos Humanos não se realizassem no 1.º semestre do ano. Além disso, dadas as circunstâncias excecionais vividas desde março de 2020, o funcionamento e o trabalho das instituições internacionais tinha sido afetado, incluindo nas

Nações Unidas, levando ao cancelamento dos diálogos. Esclareceu que, apesar de tal não afetar a obrigação prevista de reporte pelos Estados, este atraso acabaria inevitavelmente por ter impacto nas datas para a realização dos diálogos, pelo que dificilmente em 2021 Portugal defenderia os relatórios recentemente entregues referentes à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, entregue em novembro de 2019; Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, entregue em fevereiro de 2020; e Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais, entregue em junho de 2020.

Assim, a CNDH teria de aguardar os agendamentos dos diálogos efetuados pelas Nações Unidas, pelo que se esperava poder circular em breve um calendário atualizado quanto a estas defesas.

A informação adicional referente à Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes (CAT) deveria ser enviada, até 6 de dezembro de 2020, ao respetivo Comité.

(iv) Atualização da lista de contactos da sociedade civil

A SENEK iniciou este ponto, dizendo que o Secretariado Executivo da CNDH divulga regularmente, por via eletrónica, informação relevante junto das organizações da sociedade civil. Esta divulgação tem por objetivo estreitar a colaboração com este setor e recolher os seus contributos nas mais diferentes matérias referentes aos Direitos Humanos. Contudo, verificava-se que muitos *e-mails* eram devolvidos como não entregues, o que poderia significar que informações relevantes não estariam a chegar aos destinatários, conforme seria desejável.

Nesse sentido, a SENEK solicitou aos representantes da sociedade civil que remetessem informação atualizada referente a plataformas de ONG nacionais de direitos humanos para divulgação de informação e recolha de contributos pela CNDH.

(v) Outros assuntos

A SENEK deu nota de que na anterior reunião plenária havia sido acordada a revitalização do projeto dos indicadores nacionais de direitos humanos, iniciado em 2012.

Os indicadores nacionais desenvolvidos até ao momento podiam ser consultados no site da CNDH e referiam-se às seguintes áreas: educação, saúde, liberdade e segurança individual, e prevenção e combate à violência contra as mulheres.

A SENECS informou que, em outubro de 2020, decorreria a 1.^a reunião do Grupo de Trabalho da CNDH dedicado ao desenvolvimento de novas listas setoriais de indicadores baseadas no modelo do Alto Comissariado para os Direitos Humanos das Nações Unidas (ACDH).

3. 31.ª Reunião plenária- 10 de dezembro

No dia 10 de dezembro realizou-se, por videoconferência, a 31.ª Reunião plenária da CNDH presidida pela então Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação (SENEC), Teresa Ribeiro. Para além dos representantes das várias áreas governativas, estiveram presentes a Secretária de Estado da Justiça (SEJ), Anabela Pedroso, e a Secretária de Estado da Inovação e da Modernização Administrativa, Maria de Fátima Fonseca.

Nesta ocasião foram abordados os seguintes pontos:

Ponto prévio – Balanço de gestão e despedida da Presidente da CNDH

No seguimento da aprovação da ordem de trabalhos, a Presidente da CNDH informou que havia sido recentemente nomeada para o cargo de Representante para a Liberdade dos Media da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE), pelo que deixaria brevemente as funções que desempenhava no Governo Português.

Nesse sentido, efetuou o balanço da sua gestão, iniciada em 2015, enquanto Presidente da CNDH, lembrando o quanto fora alcançado nestes 5 anos e cujos marcos se encontram reportados nos relatos anteriores das reuniões plenárias.

Passou seguidamente a palavra à CdD DH do MNE, Ana e Brito Maneira, que assegurou a condução da restante reunião.

(i) Preparação da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia (PPUE)

A CdD DH lembrou que Portugal assumiria no dia 1 de janeiro de 2021, pela 4.ª vez, a Presidência rotativa do Conselho da União Europeia.

A PPUE sucede-se à alemã e precede a eslovena, países que compõem o Trio de Presidências 2020/2021 que estabeleceu o programa para 18 meses a partir do qual Portugal definiu as suas prioridades, tendo também em conta o programa de trabalho da Comissão Europeia para 2021. O programa do Trio é influenciado pelo compromisso de fazer face à crise da COVID-19 e à recuperação pós-pandemia, e assenta nas principais prioridades definidas na Agenda Estratégica 2019-2024. Portugal trabalhará por uma União Europeia mais resiliente, social, verde, digital e global.

A CdD DH informou que ao nível dos direitos humanos as prioridades identificadas no programa da PPUE são:

- Como prioridade transversal – a promoção da igualdade de oportunidades e a luta contra todas as formas de discriminação;
- Como prioridades específicas – o combate à pobreza, à discriminação e à exclusão social; a garantia de rendimentos mínimos; a aposta na economia e inovação sociais; o empoderamento dos adultos vulneráveis; a inclusão das pessoas com deficiência; e a promoção dos direitos da criança.

Quanto ao Grupo de Trabalho do Conselho sobre Direitos Humanos (COHOM), do Conselho da UE, a prioridade é a implementação do Plano de Ação para os Direitos Humanos e Democracia da União Europeia 2020-2024, destacando-se nesse âmbito: a abolição da pena de morte; a promoção, proteção e realização dos direitos económicos, sociais e culturais; os direitos da criança; o combate à discriminação racial; e a promoção da igualdade de género.

A CdD DH solicitou aos membros da CNDH que enviem com regularidade ao Secretariado Executivo informação sobre as iniciativas no âmbito dos direitos humanos a realizar pelas respetivas tutelas durante a PPUE, sublinhando a importância em manter-se uma estreita articulação e coordenação nestas matérias no seio da CNDH

(ii) Ponto de situação quanto a eventos do Conselho da Europa

a. Implementação das prioridades de cooperação entre a União Europeia (UE) e o Conselho da Europa 2020-2022

A CdD DH recordou que as Conclusões do Conselho sobre as prioridades de cooperação da União Europeia com o Conselho da Europa para o período 2020-2022 haviam sido adotadas em julho de 2020, tendo as mesmas sido desenvolvidas em torno dos 3 pilares do Conselho da Europa (Direitos Humanos, Democracia e Estado de Direito).

De entre estas prioridades salientou a promoção da igualdade de género ao abrigo da Convenção de Istambul; a promoção da liberdade de expressão e de imprensa; o combate à desinformação; a proteção dos defensores dos direitos humanos; a implementação do *European Green Deal*; a luta contra a discriminação; e a cooperação em matérias de asilo e migrações.

Destacou ainda a promoção dos direitos sociais, através da Carta Social Europeia do Conselho da Europa e do Pilar Social Europeu da União Europeia, que é também uma das prioridades da PPUE, e o compromisso da União em retomar as negociações de adesão à Convenção Europeia dos Direitos Humanos.

Uma vez que os Estados-membros são agora chamados a partilhar ações que estejam a ser postas em prática para a implementação destas prioridades, foi solicitado aos membros da CNDH que remetessem, ao Secretariado Executivo, informação sobre iniciativas relevantes na matéria.

b. Visitas dos membros dos Comités do Conselho da Europa a Portugal e redação de relatórios

A CdD DH referiu que certas convenções do Conselho da Europa exigem a apresentação periódica de relatórios nacionais e a sua discussão em Estrasburgo, bem como o compromisso de receber as visitas de grupos de peritos dos Comités que monitorizam a implementação destas convenções.

Portugal terá de reportar ao Grupo de Peritos Independentes responsável pela monitorização da aplicação da Convenção de Istambul (GREVIO) sobre a implementação das recomendações constantes deste relatório até 30 de janeiro de 2022.

Portugal respondeu ao 3.º questionário do Grupo de Peritos em Ação contra o Tráfico de Seres Humanos (GRETA) em fevereiro de 2020. A visita de avaliação do grupo de peritos foi adiada devido à pandemia. Assim, é possível que o relatório com as recomendações não venha a ser apresentado pelo GRETA em março de 2021, data inicialmente prevista.

A Comissão Europeia contra o Racismo e a Intolerância (ECRI) publicou o 5.º relatório sobre Portugal em outubro de 2018. Dois anos após esta publicação, solicitou a Portugal o envio de respostas sobre o estado de implementação de duas recomendações, que foram remetidas no passado dia 11 de setembro.

No seguimento da visita *ad hoc* a Portugal do Comité da Convenção Europeia para a Prevenção da Tortura e das Penas ou Tratamentos Desumanos e Degradantes (CPT), realizada em dezembro de 2019, o relatório da visita foi dado a conhecer a Portugal em julho de 2020. A 13 de novembro passado foram publicadas tanto as recomendações como as repostas nacionais.

No âmbito do 4.º ciclo de monitorização da execução nacional da Convenção-Quadro para a Proteção das Minorias Nacionais, o Comité previa uma deslocação de seguimento a Portugal em 16 de abril de 2020, que acabou por só se realizar a 29 de setembro seguinte (boa prática reconhecida pelo Comité Executivo). O 5.º ciclo de reporte de Portugal exige a apresentação do um novo relatório a 1 de setembro de 2023.

A CdD DH solicitou a colaboração dos Ministérios que asseguram a representação de Portugal nos diversos órgãos do Conselho da Europa na partilha de informação quanto ao reporte e avaliação.

O Secretariado Executivo do CNDH ficou encarregue de elaborar uma tabela de monitorização da redação dos relatórios e visitas dos grupos de peritos dos Comités do Conselho da Europa a Portugal, à semelhança da tabela que já existe para as Nações Unidas.

c. Ponto de situação das assinaturas e ratificações de Convenções do Conselho da Europa

A CdD DH lembrou que o Ministério dos Negócios Estrangeiros conduz os processos de assinatura e ratificação por Portugal de convenções e protocolos internacionais, nomeadamente do Conselho da Europa, de entre os quais alguns correspondem a matérias de direitos humanos, relativamente às quais o acompanhamento é feito pelo Secretariado Executivo da CNDH.

Portugal tem, neste momento, cinco instrumentos do Conselho da Europa em processo de assinatura e sete em processo de aprovação na ordem jurídica interna, condição prévia necessária para que esses instrumentos multilaterais possam ser juridicamente vinculativos para o Estado português.

(iii) Obrigações de Portugal relativas a convenções internacionais de direitos humanos no âmbito das Nações Unidas

a. “Empresas e Direitos Humanos” - ponto de situação

A CdD DH referiu que o tema “Empresas e Direitos Humanos” – ou seja, a definição de padrões mínimos de comportamento que garantam o respeito pelos Direitos Humanos no âmbito da

atividade empresarial – tem vindo a ganhar destaque na agenda global de direitos humanos, ao longo das últimas décadas. Por esta razão, tinha sido constituído há alguns anos, no âmbito da CNDH, um Grupo de Trabalho (GT) dedicado especificamente a este tema.

O referido GT reuniu-se a 21 de outubro de 2020, tendo em vista a preparação da 6.^a ronda negocial do Projeto de Convenção sobre a matéria em discussão em Genebra, tendo sido considerado necessário elaborar um Plano Nacional de Ação que resulte de um processo de colaboração interministerial, com consulta à sociedade civil e ao Provedor de Justiça. Nesse sentido, o Ministério da Economia comprometeu-se a partilhar um projeto com os restantes membros do GT.

b. Previsão dos diálogos interativos com os Comités para 2021

Dadas as excepcionais circunstâncias pandémicas vividas desde março de 2020, o funcionamento e o trabalho das instituições internacionais acabou por ser afetado, incluindo nas Nações Unidas, levando ao adiamento dos diálogos previstos.

A CNDH deveria preparar a entrega da seguinte informação:

- Resposta nacional à lista de questões que antecede a consideração do 10.º relatório sobre a aplicação da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW);
- A informação adicional sobre as recomendações dos § 33, 37 e 41 das conclusões finais relativas à aplicação nacional do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos.

c. Procedimento simplificado de reporte aos órgãos dos tratados

A CdD DH recordou que a ratificação por Portugal da grande maioria das convenções internacionais de direitos humanos, tanto das Nações Unidas, como do Conselho da Europa, se traduz em múltiplas obrigações de reporte. Os órgãos dos tratados têm procedido a uma simplificação deste processo, através de um mecanismo de reporte simplificado. Os relatórios são construídos com base numa lista de questões, enviadas pelo Comité respetivo, sem carecer da apresentação de mais questões até à defesa do relatório. Portugal solicitou aos Comités a adesão a este modelo de reporte relativamente a 5 das 8 convenções de direitos humanos das Nações Unidas que até à data subscreveu.

A CdD DH informou que o Secretariado Executivo da CNDH pretenderia pedir a aplicação deste modelo de reporte aos restantes (3) Comités no momento em que se realizarem as defesas dos respetivos relatórios, previsivelmente em 2021, designadamente:

- Comité dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais (PIDESC);
- Comité sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (CERD);
- Comité sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW).

Os membros da CNDH não se opuseram ao procedimento supramencionado, pelo que se procederá em conformidade.

(iv) Grupo de Trabalho Indicadores de Direitos Humanos

A CdD DH lembrou que na 29.^a reunião plenária, realizada a 20 de maio de 2020, fora acordada a revitalização do projeto dos indicadores nacionais de direitos humanos, iniciado em 2012, cabendo a coordenação do mesmo a Virgínia Brás Gomes, com a colaboração do Secretariado Executivo da CNDH. Os indicadores nacionais desenvolvidos até 2015, publicados no site da CNDH (direitoshumanos.mne.gov.pt), referem-se às seguintes áreas: educação; saúde; liberdade e segurança individual; e prevenção e combate à violência contra as mulheres.

No dia 20 de outubro de 2020 realizou-se a 1.^o reunião do novo GT Indicadores de Direitos Humanos. Como o desenvolvimento e a atualização das listas de indicadores pode ter impacto político, compete a cada área de governação decidir sobre a oportunidade de o fazer.

Após o debate sobre este tema, a CdD DH concluiu constatando que o trabalho do GT Indicadores de Direitos Humanos seria retomado globalmente apenas em setembro de 2021, mas que nada impediria a área da Cultura de avançar, no primeiro semestre de 2021, com o seu trabalho exploratório em cooperação com Virgínia Brás Gomes e o representante do Instituto Nacional de Estatística (INE). Trata-se de um trabalho que será pioneiro junto do Alto Comissariado para os Direitos Humanos, uma vez que não existe uma lista pré-definida com indicadores sobre direito à cultura.

A CdD DH solicitou também a Virgínia Brás Gomes e ao representante do INE que trabalhassem em conjunto na construção de um documento estratégico referente aos indicadores de direitos humanos a ser apresentado em setembro de 2021 no GT Indicadores de Direitos Humanos.

(v) Ponto de situação do Relatório de atividades 2020 e Plano de atividades 2021 da CNDH

Os membros da CNDH ficaram de enviar ao Secretariado Executivo da CNDH os contributos para o relatório de atividades relativo a 2020 e para o plano de atividades para 2021 da CNDH.

(vi) O futuro da CNDH

a. Colaboração com as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira

Tal como aprovado na última reunião da CNDH, a CdD DH informou que as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, através dos respetivos Governos Regionais, foram convidadas a designar representantes que participem como observadores na CNDH, aguardando-se resposta.

b. Ações de formação CNDH

A CdD DH referiu que o SECNDH avançou em 2020 com um conjunto de ações cumprindo o seu propósito de divulgação da temática dos direitos humanos a nível nacional, através da disseminação de informação e realização de ações de formação, e que em 2021 deseja tornar as ações de formação uma atividade de rotina.

Os membros da CNDH ficaram de enviar, por escrito, as ações de formação passíveis de serem desenvolvidas em sede de CNDH.

(vii) Outros assuntos

Com o propósito de alargar os destinatários da lista de divulgação de informação às ONGs, foi colocado um destaque permanente na página inicial do *website* da CNDH a informar que as organizações com interesse em cooperar com a Comissão podem proceder à respetiva inscrição. Foi solicitado que os membros da CNDH divulgassem esta informação junto das suas redes de contactos com a sociedade civil.

II – REUNIÕES EM FORMATO DE GRUPO DE TRABALHO

Em 2020 tiveram lugar três reuniões em formato de grupo de trabalho.

1. Preparação da defesa do 5.º relatório nacional de implementação do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos

Nos dias 7 e 19 de fevereiro realizaram-se as reuniões presenciais do grupo de trabalho (GT), no Ministério dos Negócios Estrangeiros, com o objetivo de preparar o diálogo com o Comité de Direitos Humanos referente ao 5.º relatório nacional. Este diálogo decorreu presencialmente em Genebra nos dias 5 e 6 de março.

Estiveram presentes nas reuniões os representantes que integraram a delegação nacional ao diálogo com o Comité de Direitos Humanos, incluindo o Juiz Conselheiro Lopes da Mota, que chefiou a delegação a nível técnico.

2. Grupo de trabalho Indicadores de Direitos Humanos

No âmbito do processo de avaliação dos indicadores de direitos humanos, e conforme acordado na 29.ª Reunião plenária da CNDH, teve lugar no dia 20 de outubro, no Ministério dos Negócios Estrangeiros, a reunião simultaneamente presencial e digital do grupo de trabalho (GT) sobre os indicadores de direitos humanos.

Nesta reunião estiveram presentes os representantes dos Ministérios da Economia e da Transição Digital, da Defesa Nacional, da Administração Interna (online), da Modernização do Estado e da Administração Pública, da Cultura, da Educação, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, da Saúde e do Instituto Nacional de Estatística (online), cabendo a coordenação da mesma a Virgínia Brás Gomes.

Virgínia Brás Gomes esclareceu que os indicadores de direitos humanos não têm uma função meramente estatística, mas sim a de medir a realização dos direitos humanos. Referiu que a CNDH, em parceria com o INE, teve um papel pioneiro quanto aos indicadores e que os Ministérios, entre 2012-2015, optaram por seguir o modelo das Nações Unidas pois não tinham outras experiências onde se basear. O desenvolvimento e atualização das listas de indicadores pode ter impacto político, pelo que compete a cada Ministério decidir sobre a oportunidade de

o fazer. Considerou que dada a relevância e atualidade do tema “direitos digitais” manifestado por diferentes Ministérios se deveria criar um grupo de trabalho que trabalhasse a manifestação destes direitos, como o acesso à internet e a proteção dos grupos discriminados. A representante do Ministério da Cultura manteve o seu interesse em desenvolver indicadores sobre os direitos culturais (acesso, inclusão de grupos minoritários, etc).

A Chefe da Divisão de Direitos Humanos concluiu a reunião, indicando a importância de:

- Receber as respostas dos Ministérios envolvidos no desenvolvimento dos indicadores nacionais referentes à “Liberdade e Segurança Individual” e “Prevenção e Combate à Violência Contra as Mulheres”, nomeadamente do Ministério da Justiça e da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, quanto às questões colocadas;
- Cada Ministério estudar o contributo que poderia dar para o desenvolvimento conjunto da manifestação dos direitos digitais;
- O Secretariado Executivo da CNDH fornecer informação temática aos Ministérios quanto aos indicadores que pretendam desenvolver.

3. Grupo de trabalho Empresas e Direitos Humanos

No âmbito do processo de definição de uma posição nacional sobre o tema “Empresas e Direitos Humanos”, e na sequência do pedido para inscrição no Grupo de Trabalho (GT) da CNDH sobre Empresas e Direitos Humanos realizado na 30.ª Reunião plenária da CNDH, os Ministérios da Economia, Justiça e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, e Provedoria de Justiça (observador) manifestaram interesse em integrar esse GT.

A reunião presencial deste GT decorreu no dia 21 de outubro no Ministério dos Negócios Estrangeiros, tendo em vista a preparação da 6.ª ronda negocial do Projeto de Convenção sobre a matéria em discussão em Genebra.

Durante a reunião ficou manifesta a necessidade de elaborar um Plano Nacional de Ação que resulte de um processo de colaboração interministerial, com consulta à sociedade civil e ao Provedor de Justiça.

Neste sentido, o Ministério da Economia comprometeu-se a partilhar o projeto com os restantes membros do GT, assim que possível.

III - OUTRAS ATIVIDADES DA CNDH

1. Cooperação com a sociedade civil

A CNDH constitui um fórum de debate alargado e privilegiado em matéria de direitos humanos, cada vez mais reconhecido como um interlocutor importante e útil das organizações não-governamentais (ONG) internacionais e nacionais ativas nessa área.

Ao longo de 2020, a CNDH continuou ativamente a promover, junto da sociedade civil em geral e em particular junto das ONGs, a divulgação e informação sobre ações realizadas no sentido da promoção e defesa de todos os direitos humanos políticos, civis, económicos, sociais e culturais.

Conforme informação disponível na página inicial do *website* da CNDH (direitoshumanos.mne.gov.pt), qualquer ONG pode remeter um email dirigido ao endereço de correio eletrónico da CNDH (cndh@mne.pt) e pedir para ser inscrita na lista de divulgação da Comissão. Em 2020 procedeu-se a uma necessária atualização desta lista de divulgação junto das ONGs, garantindo que a informação chega a quem, efetivamente, tem interesse em dialogar com a CNDH.

Para além da participação em reuniões da Comissão, algumas instituições da sociedade civil reuniram-se também a nível bilateral com o Secretariado Executivo da CNDH a fim de abordar diversos assuntos no âmbito dos direitos humanos, a nível nacional e internacional.

A 10 de setembro, a então Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, Teresa Ribeiro, na qualidade de Presidente da CNDH, participou numa reunião com a Iniciativa Feminista EuroMed (EFI), que trouxe a Portugal uma delegação integrada por seis ativistas sírias, acompanhadas de representantes da organização, sediada em Paris, e de intérpretes.

A reunião decorreu na Biblioteca da Rainha do Ministério dos Negócios Estrangeiros e contou com a participação de vários membros da CNDH, nomeadamente representantes dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros, Presidência, Defesa Nacional, Justiça, Educação e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Helena Barroco, Coordenadora da Plataforma Global para Estudantes Sírios, iniciativa do ex-Presidente da República Jorge Sampaio, que igualmente participou, falou sobre a ação da

Plataforma na facilitação da prossecução, em Portugal e noutros países, dos cursos no ensino superior que estudantes sírios tiveram de interromper devido à guerra civil naquele país.

As representantes da EFI abordaram, em particular, a situação crítica que as mulheres sírias enfrentam face às consequências do conflito armado, designadamente no que respeita aos milhões de refugiados e deslocados internos. Foi igualmente abordada a necessidade de reforçar o apoio a estas comunidades em situação de vulnerabilidade, bem como o diálogo com o regime sírio de forma a estabelecer a paz.

A SENECS descreveu a ação da CNDH como organismo de coordenação interministerial, vincando na importância que Portugal atribui à defesa dos direitos humanos. Nesse âmbito, manifestou empatia com a situação da população síria, em especial das mulheres e crianças, recordando que Portugal tem recebido refugiados daquele país e tem apoiado as negociações com vista a uma solução política entre as partes, com vista a alcançar uma paz duradoura e sustentável. Da mesma forma, sublinhou a importância do trabalho destas ativistas, e outras organizações de sociedade civil, para assegurar um futuro pacífico não só para as mulheres sírias, mas também para toda a população daquele país.

A EFI tem como principais objetivos proteger e promover os direitos das mulheres como direitos humanos universais, o valor da igualdade de género e o uso de meios não violentos para a resolução de conflitos.

2. Cooperação com outros países

A 8 de julho, decorreu uma videoconferência entre a então Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, Teresa Ribeiro, na sua qualidade de Presidente da CNDH, e o Embaixador Gamal Eldin, então Secretário-Geral da Comissão Suprema Permanente para os Direitos Humanos da República Árabe do Egito.

O objetivo do encontro, solicitado pelo Egito, foi trocar impressões sobre o funcionamento da CNDH e da sua homóloga egípcia, abordando questões técnicas relativas à elaboração e defesa de relatórios nacionais sobre a matéria, como também a implementação das recomendações emanadas do Grupo de Trabalho do Conselho de Direitos Humanos (CDH) sobre a Revisão Periódica Universal (UPR).

A delegação portuguesa integrou ainda a Embaixadora de Portugal no Cairo, Manuela Franco, Patrícia Galvão Teles, Professora na Universidade Autónoma de Lisboa e membro da Comissão de Direito Internacional das Nações Unidas, e outros funcionários do Ministério dos Negócios Estrangeiros. Pela parte egípcia, a delegação foi composta pelo Embaixador do Egipto em Lisboa, Adel El Alfy, pela Professora da Faculdade de Economia e Ciências Sociais da Universidade do Cairo, Omnia Adel, e por outros funcionários do Ministério dos Negócios Estrangeiros egípcio.

No seguimento desta reunião surgiram dois convites para a participação do Secretariado Executivo da CNDH: o primeiro num seminário digital promovido pelo Egipto, com os representantes do Paraguai e do México, relativo à monitorização da implementação das recomendações dos mecanismos internacionais de direitos humanos e sistemas de acompanhamento; o segundo numa reunião *online* com os técnicos da Comissão Suprema relativa ao desenvolvimento e implementação dos indicadores de direitos humanos nacionais.

O segundo foi para abordar, com a homóloga egípcia, melhores práticas em termos de criação e seguimento de indicadores na área dos direitos humanos, o que foi concretizado através da videoconferência realizada a 22 de outubro, na qual também participou Virgínia Brás Gomes. A ocasião constituiu uma troca interessante de experiências entre os dois países.

3. A página institucional online e no Facebook

Em 2019 foi lançada, com imagem renovada, a página institucional da CNDH na internet, passando a contar com uma versão abreviada em língua inglesa. O *website* de CNDH encontra-se inserido num domínio mais amplo, reunindo informação relevante neste âmbito em direitoshumanos.mne.gov.pt.

No *website* institucional encontram-se publicadas as notícias, os relatórios, os planos de atividades e um vasto conjunto de outras informações úteis para quem acompanha matérias referentes aos direitos humanos.

A página da CNDH no Facebook, em funcionamento desde dezembro de 2014, ganhou vários seguidores em 2020, fruto da publicação quase diária de notícias dando conta da celebração de efemérides importantes, campanhas nacionais e internacionais de direitos humanos,

entrevistas, anúncios de ações de formação promovidas pela CNDH, entre inúmeras outras publicações de interesse.

<https://www.facebook.com/Comiss%C3%A3o-Nacional-para-os-Direitos-Humanos-Portugal-1499967800269518/>

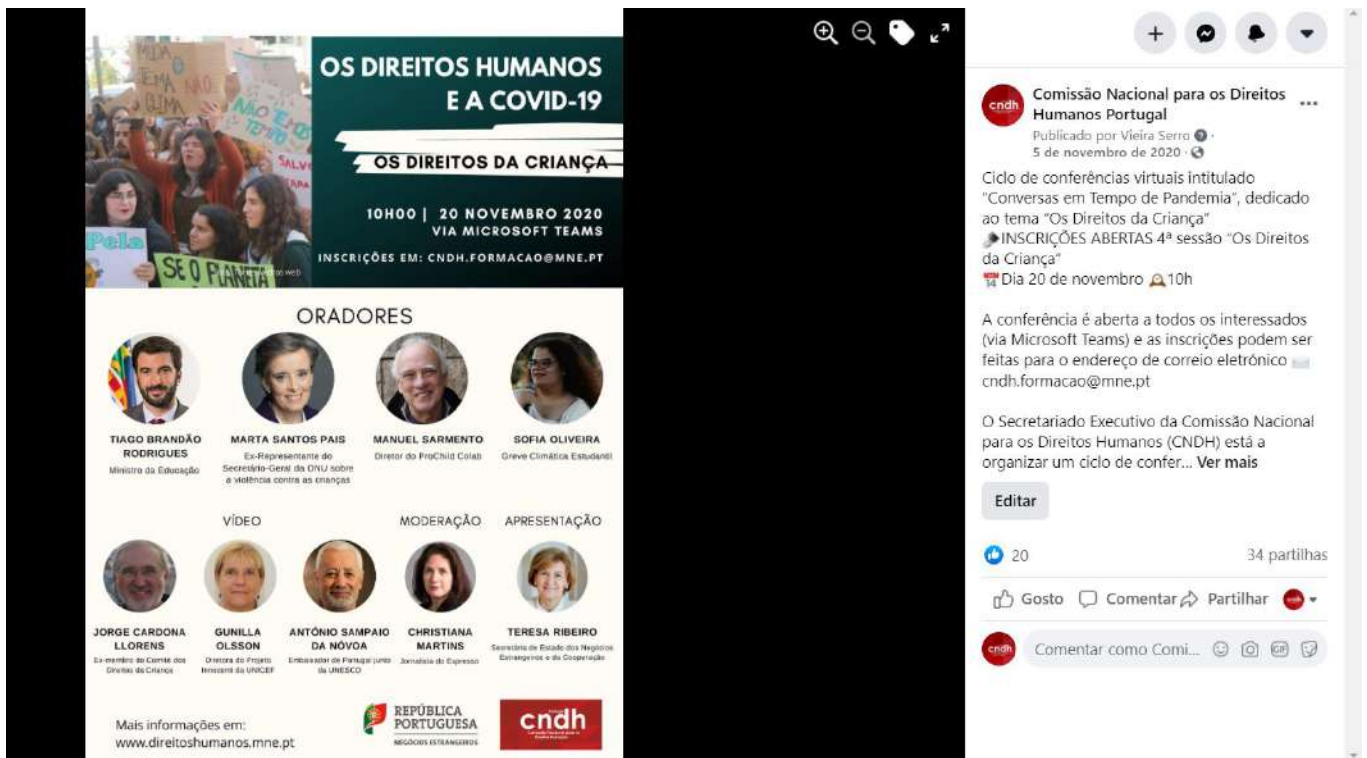
A página no Facebook, no dia 31 de dezembro de 2020, tinha quase 2990 seguidores, ou seja, mais 955 do que em 2019.



The screenshot shows the 'Biblioteca de conteúdos' (Content Library) for the page. It includes a search bar, filters, and a table of publications. The table columns are: Publicação, Estado da publicação, Data, Detalhes, Impressões, Pessoas alcançadas, and Interações.

Publicação	Estado da publicação	Data	Impressões	Pessoas alcançadas	Interações
Atualização de estado Comissão Nacional para os Direitos...	Partilhada	29-12-2020 13:54 Vieira Serro	258	243	8
Decorreu no passado dia 10 de deze... Comissão Nacional para os Direitos...	Publicada	21-12-2020 17:38 Vieira Serro	203	191	6
Atualização de estado Comissão Nacional para os Direitos...	Partilhada	19-12-2020 21:35 Vieira Serro	159	154	8
Online meetings "Conversations in ti... Comissão Nacional para os Direitos...	Publicada	19-12-2020 00:19 Vieira Serro	764	741	18

Exemplo de um *post* publicado, no dia 5 de novembro de 2020, por ocasião do Ciclo de Conferências "Conversas em Tempo de Pandemia" dedicado ao tema "os Direitos da Criança":



4. Conferências digitais

Em 2020 foi organizado um ciclo de conferências digitais intitulado “Conversas em Tempo de Pandemia”, dedicado ao tema “Os Direitos Humanos e a COVID-19”, composto por 5 sessões que se realizaram entre julho e dezembro de 2020.

Este ciclo obedeceu a um pressuposto subjacente à ação da CNDH, que é a promoção de discussões regulares, transparentes e inclusivas sobre matérias atuais e relevantes em termos de direitos humanos, aproximando-se da sociedade civil e fomentando um maior envolvimento da academia.

As conferências, de caráter gratuito e aberto a todos os interessados, foram amplamente divulgadas no *website* e Facebook da CNDH e do Ministério dos Negócios Estrangeiros, através das missões e representações diplomáticas e consulares de Portugal no estrangeiro, bem como da lista de divulgação da CNDH junto dos seus membros, das ONGs, da comunidade académica e das Embaixadas estrangeiras acreditadas em Lisboa.

A primeira sessão realizou-se a 15 de julho, dedicada ao tema “Liberdade e Confinamento”. Foi apresentada pela então Presidente da CNDH, Teresa Ribeiro, e teve como oradores-convidados o Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, Augusto Santos Silva, a

Professora da Universidade Autónoma de Lisboa e membro da Comissão de Direito Internacional das Nações Unidas, Patrícia Galvão Teles, e o Diretor Executivo da Amnistia Internacional em Portugal, Pedro Neto. A videoconferência foi moderada pela jornalista da Rádio Renascença, Eunice Lourenço.

A segunda sessão realizou-se no dia 15 de setembro, dedicada ao tema "O direito à privacidade na era digital e a desinformação em tempo de pandemia" e foi apresentada pela então Presidente da CNDH, Teresa Ribeiro, tendo como oradores convidados a Ministra da Justiça, Francisca van Dunem, o Professor catedrático no ISCTE-IUL, Gustavo Cardoso, e o advogado coautor da página digital "Os Truques da Imprensa Portuguesa", João Marecos. A videoconferência foi moderada pelo jornalista do consórcio europeu *Investigate Europe*, Paulo Pena. Foram exibidos igualmente vídeos da Vice-Presidente da Comissão Europeia, Vera Jourová, e do Diretor do Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação da OCDE, Andrew W. Wyckoff.

A terceira sessão realizou-se no dia 14 de outubro, dedicada ao tema "A importância da saúde mental" e foi apresentada pela então Presidente da CNDH, Teresa Ribeiro, tendo como oradores convidados a Ministra da Saúde, Marta Temido, o Professor catedrático jubilado da Universidade Nova de Lisboa, José Miguel Caldas de Almeida, a Presidente da FamiliarMente, Joaquina Castelão, e o fundador do Projeto Manicómio, Sandro Resende. A videoconferência foi moderada pelo jornalista da Lusa, António Pereira Neves. Foram exibidos vídeos da Coordenadora da *QualityRights Initiative* da Organização Mundial da Saúde, Michelle Funk, e do ex-Relator Especial das Nações Unidas sobre o direito à saúde física e mental, Dainius Puras.

A quarta sessão realizou-se no dia 20 de novembro dedicada ao tema "Os direitos da criança", e foi apresentada pela Secretária de Estado da Justiça, Anabela Pedroso, em substituição da então Presidente da CNDH, Teresa Ribeiro. Teve como oradores o Ministro da Educação, Tiago Brandão, a anterior Representante do Secretário-Geral da ONU sobre a violência contra as crianças, Marta Santos Pais, o Diretor do projeto português Laboratório Colaborativo *ProChild CoLAB against Poverty and Social Exclusion*, Manuel Sarmiento, e Sofia Oliveira em representação da Greve Climática Estudantil. A videoconferência foi moderada pela jornalista do Expresso, Christiana Martins. Foram exibidos vídeos do anterior Membro do Comité dos Direitos da Criança, Jorge Cardona Llorens, da Diretora do Projeto Innocenti da UNICEF, Gunilla Olsson, e do Embaixador de Portugal junto da UNESCO, António Sampaio da Nóvoa.

A quinta sessão realizou-se no dia 15 de dezembro, sobre o tema “A salvaguarda dos direitos dos imigrantes e dos refugiados”, tendo sido apresentada e moderada pela então Presidente da CNDH, Teresa Ribeiro. Foram oradores a Ministra de Estado e da Presidência, Mariana Vieira da Silva, o Diretor-Geral da Organização Internacional para as Migrações, António Vitorino, o Representante Permanente de Portugal junto das Nações Unidas e Outras Organizações Internacionais em Genebra, Embaixador Rui Macieira, o Vogal do Conselho Diretivo do Alto Comissariado para as Migrações, José Reis, a Coordenadora da Plataforma Global para o Ensino Superior nas Emergências, Helena Barroco, e a investigadora Bárbara Matias. Foram exibidos vídeos do Alto Comissário das Nações Unidas para os Refugiados, Filippo Grandi, do Diretor para a Saúde das Migrações da Organização Mundial da Saúde, Santino Severoni, e do Presidente da Câmara Municipal de Palermo, laureado com o Prémio Norte-Sul do Conselho da Europa 2019, Leoluca Orlando.

As 5 sessões tiveram uma assistência total de cerca de 500 pessoas, o que atesta bem o interesse por estas matérias e a procura por informação oriunda de fontes credíveis e com qualidade.

Os resumos das 5 sessões foram publicados em português e em inglês no *website* da CNDH, onde estão igualmente disponíveis para visualização os vídeos gravados especialmente para estas ocasiões pelos oradores internacionais, bem como os vídeos com as gravações integrais das sessões digitais. A disponibilidade em permanência deste material permite não só que qualquer pessoa, em qualquer momento, tenha acesso a uma informação de qualidade sobre os temas em discussão, como também aumenta a visibilidade do site da própria CNDH no que diz respeito a outras matérias.

5. Formação

A promoção e a proteção dos direitos humanos ocupam um lugar central na política externa nacional, o que se manifesta, designadamente, no facto de Portugal ser Estado-parte dos mais significativos instrumentos internacionais de defesa dos direitos humanos.

Em 2020 o Secretariado Executivo da CNDH avançou com um conjunto de ações cumprindo o seu propósito de divulgação da temática dos direitos humanos a nível nacional, tendo realizado

uma ação de formação dedicada ao tema “Técnicas de redação para a elaboração de relatórios internacionais na área dos Direitos Humanos”.

Esta formação, aprovada em sede da 29.^a Reunião plenária da CNDH, teve por objetivos identificar o tipo de informação que os vários Comitês de Direitos Humanos das Nações Unidas esperam que os Estados forneçam nos seus relatórios, evitar os erros mais comuns em termos de sobre ou subinformação e, ainda, possibilitar uma redação mais eficaz, simples e focada dos relatórios nacionais.

Esta ação de formação realizou-se no dia 17 de setembro, em parceria com o Instituto Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, que igualmente a certificou. A formação foi gratuita e destinou-se aos técnicos superiores colocados nos diversos organismos ou serviços públicos que são chamados a participar na redação de relatórios nacionais de direitos humanos a submeter aos órgãos dos tratados internacionais. O convite foi também alargado à participação de representantes de outros Estados membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

No total, esta ação de formação contou com uma audiência de 111 participantes, incluindo formandos de Angola, Moçambique, Cabo Verde e Timor-Leste.

A ação de formação foi apresentada pela então Presidente da CNDH, Teresa Ribeiro, e pelo Diretor do Instituto Diplomático, Embaixador Freitas Ferraz.

Foram formadoras Virgínia Brás Gomes, Assessora da Direção-Geral da Segurança Social, Perita Independente do Comité dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais das Nações Unidas (2003 a 2010 e 2012 a 2018), Presidente do Comité (2017/2018) e corelatora dos Comentários Gerais do Comité sobre o Direito à Segurança Social e o Direito a Condições Justas e Favoráveis de Trabalho, bem como Raquel Tavares, jurista do Departamento de Cooperação Judiciária e Relações Internacionais da Procuradoria-Geral da República.

Virgínia Brás Gomes apresentou o tema “O reporte aos Órgãos de Tratados das Nações Unidas: transparência e eficácia”. Raquel Tavares apresentou a “Elaboração de relatórios para os organismos de direitos humanos das Nações Unidas – aspetos práticos”.

Em 2021 a CNDH tenciona tornar as ações de formação uma atividade de rotina, considerando que existe uma considerável desproporção entre a procura registada e a relativa exiguidade da oferta formativa atualmente disponível em Portugal nestas áreas.

6. Questões institucionais

No quadro do 21.º Governo Constitucional, para a função de Vice-Presidente da CNDH e de representante suplente do Ministério dos Negócios Estrangeiros na Comissão, foi designado o Subdiretor-Geral de Política Externa, Francisco Alegre Duarte, responsável pelas questões multilaterais em matéria de direitos humanos, função que exerceu até 18 de outubro de 2019.

A nova Subdiretora-Geral de Política Externa, Cristina Castanheta, responsável pelas questões multilaterais em matéria de direitos humanos, assumiu, em março de 2020, a função de Vice-Presidente da CNDH e de representante suplente do Ministério dos Negócios Estrangeiros na Comissão.

A 4 de dezembro de 2020, a Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, Teresa Ribeiro, igualmente Presidente da CNDH, foi designada, por consenso do Conselho Ministerial da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE), representante para a Liberdade dos Média daquela organização.

É a primeira vez que um português ocupa um dos cargos de topo da OSCE, num claro reconhecimento da sua competência profissional e pessoal para o desempenho de funções numa posição internacional da maior relevância para a defesa e promoção das liberdades de expressão e dos média.

Concomitantemente, o novo Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, Francisco André, assumiu a Presidência da CNDH, a 15 de dezembro.

PARTE II

BOAS PRÁTICAS DE DIREITOS HUMANOS DESENVOLVIDAS PELOS MEMBROS DA CNDH

A segunda parte do presente relatório descreve as atividades com relevância em matéria de direitos humanos conduzidas pelos membros da CNDH durante o ano de 2020, enunciando-se, sempre que apropriado, os resultados alcançados.

Foram selecionadas até um máximo de quatro boas práticas realizadas por cada membro da CNDH durante o período de referência do relatório, que se encontram aqui divididas por áreas temáticas, de acordo com o artigo 4.º da Resolução do Conselho de Ministros 27/2010 que criou a CNDH.

Para cada boa prática selecionada é oferecida a descrição da atividade e dos resultados alcançados.

Área governativa	Medidas do Plano de atividades 2020	Boas-práticas	Descrição da atividade	Resultados alcançados
I – ECONOMIA E TRANSIÇÃO DIGITAL	Divulgar e partilhar boas práticas relativamente à importância da adoção de padrões de Conduta Empresarial Responsável e respeito e proteção dos direitos humanos.	Realização de ações referentes à economia circular nas empresas e junto dos consumidores.	A Direção-Geral das Atividades Económicas, em colaboração com a Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição, partilhou e disseminou boas práticas de economia circular implementadas pelos setores da distribuição e do retalho, a análise de barreiras não financeiras limitativas ao desenvolvimento de uma economia mais circular na atividade desenvolvida por estes setores e a sensibilização dos consumidores para um consumo sustentável.	Publicação no <i>website</i> da DGAE da Biblioteca de Boas Práticas de Economia Circular da Distribuição e do Retalho , onde atualmente constam 75 exemplos de boas práticas de Economia Circular. Organização de 4 <i>workshops</i> temáticos dirigidos a entidades públicas e operadores económicos relevantes, que contaram em média com 60 participantes.
	Dar continuidade às políticas de doações de bens apreendidos no âmbito de processos-crime e de contraordenação instaurados pela Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE).	Seleção, avaliação, armazenamento e gestão dos bens apreendidos para futura doação, bem como a sensibilização das entidades judiciais, no ato da decisão no âmbito de processos-crime, para a doação no destino a dar aos bens apreendidos.	A ASAE realizou um total de 46 doações em Portugal continental até ao dia 18 de dezembro de 2020. O valor destas doações atingiu o valor de 217 262 €, dos quais 99 % (215 176,5€) são relativos a géneros não-alimentícios e os restantes 1% (2 085,5€) a géneros alimentícios.	Doação de 1,3 toneladas de carnes, produtos cárneos e produtos hortícolas, 135 unidades de géneros alimentícios vários (e.g., azeite, mel, leite) e 10936 unidades de vestuário, calçado e acessórios a entidades sem fins lucrativos, maioritariamente Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) de apoio a crianças e jovens, apoio à família e comunidade, instituições públicas de reinserção social, associações de socorro humanitário e social, de apoio e defesa dos animais e hospitais psiquiátricos.
	Dar continuidade às iniciativas de formação e educação dos consumidores para proteção da sua saúde e segurança.	Realização de ações de informação e sensibilização dirigidas, em especial, aos consumidores mais vulneráveis.	A Direção-Geral do Consumidor (DGC) divulgou informação sobre a saúde e segurança dos consumidores, através da elaboração de brochuras, campanhas de informação, folhetos informativos e recomendações.	Foram divulgadas publicações com os temas "Brincar e nadar em segurança", "Dia dos Namorados", "Carnaval em segurança", "Páscoa Feliz", "Leitura do rótulo", "Campanha - Regresso às aulas", "Máscaras de proteção COVID-19" no website, Facebook e canal do Youtube da DGC, assim como junto dos parceiros que compõem o Sistema de Defesa do Consumidor.

		<p>Realização de ações de informação e sensibilização dirigidas, em especial, às escolas.</p>	<p>A DGC, a Direção-Geral da Educação e a DECO realizaram no dia 30/9/2020, uma sessão de divulgação para professores denominada "À Conversa sobre Educação para o Consumo". A DGC realizou no dia 9/12/2020, numa escola de Lisboa, uma sessão de divulgação no âmbito da temática "Educação e consumo", dirigida a alunos do 8.º ano.</p>	<p>A sessão de setembro contou com a participação de 60 professores e encontra-se disponível para visualização nos seguintes links: https://www.facebook.com/dgconsumidor/posts/3789457297765618/ e https://decojovem.pt/pt/noticias/a-conversa-sobre-educacao-para-o-consumo A sessão de dezembro contou com a participação de 90 alunos.</p>
--	--	---	---	--

Área governativa	Medidas do Plano de atividades 2020	Boas-práticas	Descrição da atividade	Resultados alcançados
II - NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	Divulgar o trabalho realizado no âmbito da CNDH enquanto entidade de coordenação interministerial em matéria de direitos humanos.	Redigir o relatório de atividades da CNDH, cumprindo o estipulado no n.º 18 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2010, que cria a CNDH.	Compilação do trabalho desenvolvido ao longo do ano transato pelos membros da Comissão num relatório de atividades, divulgando as iniciativas realizadas mais relevantes.	O relatório foi publicado no site da CNDH e difundido amplamente no Facebook da CNDH e pela rede do Ministério dos Negócios Estrangeiros e através da lista de divulgação da CNDH junto dos membros da CNDH, das ONGs, e das Embaixadas estrangeiras acreditadas em Lisboa.
	Divulgar a temática dos direitos humanos a nível nacional através da disseminação de informação e da realização de ações de formação.	Realizar o ciclo de conferências digitais "Conversas em tempo de pandemia".	Realização de 5 sessões, abertas ao público, entre julho e dezembro, dedicadas ao tema "Os direitos humanos e a COVID-19", com oradores da área governamental, do mundo académico e da sociedade civil.	Este ciclo de conferências teve em 2020 uma assistência total de cerca de 500 pessoas. Os resumos em português e em inglês, bem como os vídeos das sessões ficaram disponíveis para consulta no site da CNDH, permitindo uma ampla consulta por todos, em qualquer momento.
		Realizar uma ação de formação.	Realização da ação de formação "Técnicas de redação para a elaboração de relatórios internacionais na área dos direitos humanos" a 17/9/2020.	A ação de formação foi frequentada por 111 participantes, incluindo representantes de outros Estados membros da CPLP, contribuindo para a divulgação da CNDH também na área da capacitação internacional em recursos humanos.
		Dinamizar o site e Facebook da CNDH	Colocação regular de notícias, celebrações de datas comemorativas, campanhas nacionais e internacionais, entre outros eventos na área dos direitos humanos.	A página da CNDH no Facebook, no dia 31 de dezembro de 2020, tinha quase 2990 seguidores, ou seja, mais 955 do que em 2019.

Área governativa	Medidas do Plano de atividades 2020	Boas-práticas	Descrição da atividade	Resultados alcançados
III – PRESIDÊNCIA – CIDADANIA E IGUALDADE	Implementar a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030.	Implementar a Resolução do Conselho de Ministros n.º 139/2019, de 19 de agosto, de prevenção e combate à violência doméstica.	Os novos instrumentos de combate à violência doméstica uniformizam pressupostos de atuação e definem procedimentos coordenados entre os vários agentes envolvidos, em dimensões fundamentais de intervenção, em linha com as recomendações do Grupo de Peritos para o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica do Conselho da Europa. Aumentar as respostas da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD), a fim de assegurar a cobertura da totalidade do território, criar respostas especializadas e novas respostas de emergência do âmbito da pandemia.	Os novos instrumentos foram elaborados e divulgados em 26 de junho de 2020. Foi garantida cobertura da RNAVVD em 95% do território nacional, implementado o primeiro Gabinete de Apoio à Vítima no CNAIM de Lisboa, lançados três avisos para a criação de estruturas residenciais para mulheres idosas vítimas de violência doméstica, abertas duas novas respostas temporárias de emergência (com mais 100 vagas) para vítimas de violência doméstica, respondendo às necessidades decorrentes do contexto de pandemia.
		Reforço da prevenção e combate à mutilação genital feminina em Portugal.	Celebração de uma Adenda ao Protocolo com vista ao alargamento do Projeto "Práticas Saudáveis: Fim à Mutilação Genital Feminina", alargado a 5 novos Agrupamentos de Centros de Saúde da área da Grande Lisboa (Cascais, Estuário do Tejo, Lisboa Central, Lisboa Ocidental e Oeiras, e Lisboa Norte). Promover a realização de uma nova edição da Pós-Graduação em Mutilação Genital Feminina.	A Adenda ao protocolo do projeto "Práticas Saudáveis: Fim à Mutilação Genital Feminina" foi realizada a 6 de fevereiro 2020. Celebração do protocolo para a realização da 6.ª edição da Pós-Graduação em Mutilação Genital Feminina, que passará a decorrer na Escola Nacional de Saúde Pública, com um programa melhorado e aprofundado.
	Assegurar o cumprimento das leis da representação equilibrada, da paridade e da igualdade.	Implementar o Barómetro das Diferenças Remuneratórias entre Mulheres e Homens e apresentar o balanço do "3 em Linha – Programa para a conciliação da vida profissional, pessoal e familiar".	O Barómetro pretende ser uma ferramenta de apoio à reflexão, monitorização e promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens por trabalho igual ou de igual valor, no âmbito da Lei n.º 60/2018, de 21 de agosto. O balanço da execução do "3 em Linha - Programa para a conciliação da vida profissional, pessoal e familiar 2018-2019" foi apresentado a 27 de janeiro de 2020.	O Barómetro foi lançado a 6 de março e está disponível em http://www.gep.mtsss.gov.pt/trabalho . O balanço do Programa 3 em Linha foi apresentado no Grupo de trabalho tripartido da conciliação e publicado em https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/comunicacao/documento?i=balanco-da-execucao-do-3-em-linha-programa-para-a-conciliacao-da-vida-profissional-pessoal-e-familiar-2018-2019

	<p>Desenvolver projetos de prevenção e combate à segregação sexual nas escolhas educativas e profissionais.</p>	<p>Implementar o projeto "Engenheiras por Um Dia" e envolver as instituições de ensino superior em programas de desconstrução de estereótipos de género que limitam as escolhas formativas das crianças e jovens.</p>	<p>O Programa Engenheiras por 1 Dia visa desconstruir estereótipos de género relativos às áreas das engenharias e TIC, incentivando mais raparigas a participarem nestas áreas. Foi lançado através da FCT o concurso "Gender Research 4 COVID", para apoiar projetos que analisem os impactos de género da crise da COVID-19 no mercado de trabalho, entre outros.</p>	<p>A 4ª edição do Engenheiras por 1 Dia foi lançada em outubro de 2020 e foi criado um site do programa https://www.engenheirasporumdia.pt/ O concurso "Gender Research 4 COVID" foi lançado entre 15 de maio e 2 de junho de 2020. https://www.fct.pt/apoios/GenderResearch4Covid19/index.phtml.pt</p>
--	---	---	---	---

Área governativa	Medidas do Plano de atividades 2020	Boas-práticas	Descrição da atividade	Resultados alcançados
IV – PRESIDÊNCIA – INTEGRAÇÃO E AS MIGRAÇÕES	Promover o diálogo inter-religioso.	Realizar o Congresso do Diálogo Inter-religioso.	A conferência online “Liberdade Religiosa e Diálogo Inter-religioso: Novos Desafios em Tempos de (mais) Incertezas” realizou-se no dia 22 de junho e serviu para assinalar o Dia Nacional da Liberdade Religiosa e do Diálogo Inter-religioso, celebrado pela primeira em Portugal.	A conferência contou com as intervenções da Secretária de Estado para a Integração e as Migrações, Cláudia Pereira, da Alta-Comissária para as Migrações, Sónia Pereira, do Vice-Presidente da Comissão da Liberdade Religiosa, Fernando Soares Loja, e do Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, Jorge Bacelar Gouveia. Contou com as intervenções de vários líderes religiosos e representantes de diversas confissões religiosas membros do Grupo de Trabalho para o Diálogo Inter-religioso. A gravação da conferência continua disponível na plataforma <i>Youtube</i> , onde soma mais de 1000 visualizações.
	Promover a integração dos migrantes durante a pandemia de COVID-19.	Divulgar informação em várias línguas junto das comunidades migrantes.	Manutenção do acompanhamento presencial pelos tradutores do ACM em ações diretas no terreno, junto de várias comunidades, em articulação com as restantes áreas governativas, contribuindo para a divulgação de informação em matéria de saúde pública e apoio social.	Foram realizadas 47 ações. As informações da DGS têm sido regularmente disponibilizadas na página Facebook do ACM e em várias línguas, desde março de 2020.
		Garantir o atendimento presencial em situações urgentes durante o estado de emergência.	O atendimento presencial decorreu ininterruptamente, mediante marcação prévia, para situações urgentes nos Centros Nacionais de Apoio à Integração de Migrantes. Houve também lugar ao reforço do atendimento <i>online</i> , com a criação de endereços de <i>email</i> próprios, bem como do apoio telefónico.	Os endereços de email cnaim.norte@acm.gov.pt , cnaim.lisboa@acm.gov.pt , cnaim.algarve@acm.gov.pt permitiram o reforço do atendimento online. Através da Linha de Apoio a Migrantes / Serviço de Tradução Telefónica 808 257 257 21 810 61 91 foram atendidas 67.422 chamadas no ano de 2020, das quais 60.065 a partir de março, quando teve início o primeiro estado de emergência.

	<p>Promover a integração das comunidades ciganas através da educação.</p>	<p>Implementar o Programa Operacional de Promoção da Educação (OPRE).</p>	<p>Atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior provenientes das comunidades ciganas. Para além da atribuição destas bolsas, é ainda oferecido um conjunto de medidas de formação, tutoria e acompanhamento aos/às jovens bolseiros/as e respetivas famílias.</p>	<p>No ano letivo de 2019-2020 foram atribuídas 37 bolsas de estudo a 19 raparigas e 18 rapazes, registando-se uma taxa de sucesso geral de 76%. Com o intuito de atenuar as barreiras existentes entre as comunidades ciganas e o sistema de ensino formal, o OPRE disponibilizou, no ano letivo de 2019-2020, 40 bolsas de estudo universitárias.</p>
--	---	---	---	--

Área governativa	Medidas do Plano de atividades 2020	Boas-práticas	Descrição da atividade	Resultados alcançados
V - FINANÇAS	Dar continuidade à implementação de políticas para a igualdade e não discriminação.	Executar a medida 1.4.1. Concretização do artigo 18.º do Orçamento de Estado sobre <i>gender budgeting</i> do Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens.	Foi dada resposta a pedidos de informação e de esclarecimento de entidades externas, no âmbito da Lei n.º 62/2017 – instrumento legislativo que determina a obrigatoriedade de representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das empresas cotadas em bolsa e do setor público empresarial.	<p>O GPEARI /MF respondeu a 2 pedidos de informação.</p> <p>A Direção-Geral do Orçamento (DGO) prestou diversos esclarecimentos relacionados com a recolha de informação para efeitos de elaboração da proposta de Orçamento de Estado (OE) de 2021.</p> <p>No site do GPEARI/MF foi colocada uma nota de enquadramento sobre o papel do MF no Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens, que pode ser consultada em: https://www.gpeari.gov.pt/pt/web/pt/cidadania-e-igualdade-de-g%C3%A9nero.</p> <p>A informação publicada em 2020 sobre este tema, no site da DGO, é relativa ao Orçamento de Estado de 2021 e respeita à Circular 1399 da DGO, de 31 de julho de 2020 - Instruções para preparação do Orçamento do Estado para 2021 (concretamente pontos 8 a 10 e Anexo IX-A à Circular- Orçamentos sensíveis aos género) e Relatório do OE2021 (ponto 4 dos Elementos Informativos e Complementares do Relatório OE2021).</p>

Área governativa	Medidas do Plano de atividades 2020	Boas-práticas	Descrição da atividade	Resultados alcançados
VI – DEFESA NACIONAL	Executar as medidas previstas no Plano Setorial da Defesa Nacional para a Igualdade (PSDNI) 2019-2021.	Rever o PSDNI em 2020 passando a incluir um 4.º pilar (Agenda “Mulheres, Paz e Segurança”/MPS, além dos pilares Igualdade, Conciliação e Formação).	Implementação do PSDNI por todos os organismos da Defesa Nacional, incluindo as Forças Armadas, contendo nesta revisão as medidas previstas no III Plano Nacional de Ação (PNA) para a implementação da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas 1325 (RCSNU 1325).	<p>Recolha, tratamento e divulgação de informação estatística desagregada por sexo relativa aos recursos humanos.</p> <p>Aprovação de Códigos de boa conduta para a prevenção e combate ao assédio no local de trabalho. Realização de um estudo sobre a situação das mulheres nas Forças Armadas, em articulação com o Plano de Ação para a Implementação da RCSNU 1325.</p> <p>Produção de um guia, em formato virtual, disponibilizado a todos os cidadãos, para a profissão militar que integra a dimensão de género e promove uma maior aceitação da instituição/profissão militar junto dos/as jovens. Implementação de um módulo sobre igualdade entre mulheres e homens e outro sobre MPS em todos os cursos de formação e promoção dos três Ramos das Forças Armadas.</p> <p>Contribuição para a implementação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - Igualdade de Género (ODS 5) através da cooperação internacional. Lançamento da 1.ª edição do Prémio “Defesa Nacional e Igualdade”, considerado uma iniciativa de boas práticas da Administração Pública.</p>
		Criar o Gabinete da Igualdade e da posição de Assessor/a de Género nas Forças Armadas.	Seleção dos titulares das funções, e definição e desenvolvimento das suas responsabilidades.	O/a Coordenador/a e o/a Coordenador/a-Adjunto/a do Gabinete de Igualdade encontram-se na dependência direta do Ministro da Defesa Nacional. Têm como funções conceber, desenvolver, coordenar e monitorizar as políticas que promovem a igualdade e combatem a discriminação e as políticas relacionadas com implementação da Agenda MPS, bem como coordenar a Equipa Interdepartamental do MDN para a Igualdade. Os/as Assessores/as de Género encontram-se na dependência direta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas (CEMGFA) e dos Chefes de Estado-Maior dos Ramos (Marinha, Exército e Força Aérea). Têm responsabilidades na assessoria para a implementação, desenvolvimento e monitorização das políticas que promovem a igualdade e combatem a discriminação e as relacionadas com a implementação da RCSNU 1325 e resoluções subsequentes, prestando apoio técnico especializado sempre que solicitado. Encontra-se previsto ocupar anualmente um cargo de Assessor/a de Género numa missão, estando atualmente um presente na missão da UE na República Centro Africana (RCA), sob comando português, EUTM-RCA.

	<p>Capacitar os recursos humanos do Ministério da Defesa Nacional na área dos direitos humanos, Direito Internacional Humanitário (DIH) e da Agenda "Mulheres, Paz e Segurança"/MPS.</p>	<p>Desenvolver cursos, adaptar conteúdo programático e dar formação nas Forças Armadas, e nos órgãos e serviços centrais do MDN.</p>	<p>Realização de palestras, cursos de formação e inclusão da temática dos Direitos Humanos, Direito Internacional Humanitário e da Integração da Perspetiva de Género.</p>	<p>Palestra ministrada pela Assessora de Género do CEMGFA ao grupo Cooperação Civil-Militar do Comando Conjunto para as Operações Militares, dedicada à Integração da Perspetiva de Género nas operações militares (1/10/2020). Formação sobre a Agenda MPS e sobre a violência contra as mulheres a todos os cursos de formação inicial e de promoção. Realização do Curso de Formação Especializada em Igualdade de Género para a Defesa Nacional em parceria com o ISCSP – Universidade de Lisboa, frequentado por 23 formandos. Desenvolvimento do 1.º Curso de Formação de Formadores de Género para militares do Comando das Forças Terrestres. Inclusão da temática da igualdade no Dia da Defesa Nacional. Formação na área do DIH e do Direito do Mar, a oficiais, sargentos e praças da Marinha nos Mestrados integrados da Escola Naval, Cursos de Aperfeiçoamento de Fiscalização nos Espaços Marítimos no Estágio para Comandantes e Imediatos de Navio, no Curso de Formação de Oficiais Fuzileiros e nos Cursos de Promoção a Marinheiro (cerca de 150 militares). Intervenção de S. Exa. o Ministro da Defesa Nacional na Conferência "Direitos Humanos e Defesa" sobre os 70 Anos da Convenção Europeia dos Direitos Humanos (21/9/2020).</p>
<p>Realizar formação nos Estabelecimentos Militares de Ensino e no Instituto da Defesa Nacional (IDN).</p>		<p>Elaboração de dois planos de cursos destinados aos docentes dos Colégio Militar e Instituto dos Pupilos do Exército (IPE). O Exército procedeu à implementação do Plano de Estratégia de Educação para a Cidadania. Reforço da oferta formativa do IDN nos temas de DH, DIH e Agenda MPS.</p>	<p>Realização da formação Direitos Humanos, Igualdade de Género e a RCSNU 1325, Lisboa, Colégio Militar, a 3/1/2020 e da 16.ª Ação de Formação "Segurança, Defesa e Paz: Um Projeto de Todos para Todos. O Referencial para a Educação pré-escolar e para os Ensinos Básico e Secundário", IPE, 1 a 8/9/2020. Adesão em 1/12/2020 ao Projeto Erasmus+ "Traces – Remember the past to prepare the future" pelo IPE, com o objetivo de desenvolver/trocar boas práticas educativas que promovam a defesa dos DH. Organização da III Pós-graduação em DIH e DH em Situações de Conflito, a civis e militares. Realização do Seminário Internacional "Women, Peace and Security: 20 years of UNSC Resolution 1325" (IDN, 6/11/2020). Estas matérias passaram a ser ministradas no Curso de Defesa para Jovens, Curso Intensivo de Segurança e Defesa nos Açores e Pós-Graduação em Estudos Estratégicos e de Segurança do IDN. Coorganização pelo IDN de Portugal do VI Seminário da Associação dos Colégios de Defesa Ibero-Americanos "Mulheres Paz e Segurança: perspetivas de género nas Forças Armadas", entre 10-17/3/2020 e 3-19/11/2020, chegando a mais de 380 auditores/as.</p>	

Área governativa	Medidas do Plano de atividades 2020	Boas-práticas	Descrição da atividade	Resultados alcançados
VII – ADMINISTRAÇÃO INTERNA	Implementar projetos destinados à promoção da segurança junto de populações em situação de especial vulnerabilidade.	Promover o conhecimento sobre os direitos fundamentais, a igualdade de género e multiculturalidade, e prevenir maus tratos e abuso dos grupos em situação de maior vulnerabilidade.	Realização de projetos à escala nacional com o objetivo de promover a segurança e proteção dos direitos de cada cidadão, sensibilizar para a temáticas dos direitos humanos e contribuir para a integração e melhoria do bem-estar de grupos em situação de maior vulnerabilidade, através de ações de sensibilização e de cariz preventivo.	<ul style="list-style-type: none"> • Projeto “Eu Faço Como Diz o Falco” (PSP): 2 operações à escala nacional. Ações de sensibilização realizadas 483 (janeiro); 331 (novembro); Alunos abrangidos: 14.376 (jan.); 6.941 (nov.); Escolas abrangidas: 238 (jan.); 152 (nov.); Contactos individuais: 492 (jan.); 389 (nov.). • Projeto Internet Segura: Cybergeneration (GNR): Operação “Internet Segura 2020” (fevereiro): Ações de sensibilização a alunos: 627; Alunos abrangidos: 21.365; Ações a Encarregados de Educação (EE): 39; EE abrangidos: 459; Ações a pessoas idosas: 52; Pessoas idosas abrangidas: 1036; Ações a Agentes Educativos: 48; Agentes Educativos abrangidos: 361. • Projeto Apoio ao Migrante (GNR) Ações de sensibilização: 39; Indivíduos abrangidos: 125 • Projeto Operação “Campo Seguro (GNR) Ações de sensibilização: 5407; Indivíduos abrangidos: 14.803; • Operação Crescer em Segurança Ações de sensibilização: 399; Alunos abrangidos: 9663. • Hipoterapia (GNR): Nº de crianças/jovens abrangidos: 241. • Programa Apoio 65 - Idosos em Segurança Ações de sensibilização: 52.682; Pessoas idosas abrangidas: 135.834. • Operação “Censos Sénior” Situações georreferenciadas: 42.439; Ações de sensibilização: 3686; Pessoas idosas abrangidas: 20.747. • Operação “Solidariedade não tem idade” Contactos individuais realizados: 6286; Situações de risco identificadas: 891; Sinalizações junto de instituições: 991; Encaminhamentos: 508. Fiscalizações a centros de dia, lares e casas de repouso: 882

	<p>Implementar a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030.</p>	<p>Desenvolver instrumentos que permitam melhorar o tratamento de dados oficiais e o acesso a informação relevante na área dos direitos humanos.</p>	<p>Criação de um mecanismo de recolha de informação sobre Violência Doméstica e divulgação de informação sobre o papel das forças e serviços de segurança na salvaguarda e proteção dos DH.</p>	<p>Desenvolvimento da Base de Dados de Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica. Trabalho de preparação com vista à criação da Base de Dados Interna de Direitos Humanos. Elaboração da publicação intitulada "Promoção dos Direitos Humanos".</p>
	<p>Capacitação dos profissionais em matérias relevantes na área dos direitos humanos</p>	<p>Reforço da formação sobre temáticas ligadas aos direitos humanos.</p>	<p>Reforço das competências dos profissionais de 1ª linha que intervêm junto de grupos em situação de vulnerabilidade e sua sensibilização na promoção e salvaguarda dos direitos fundamentais de todos os cidadãos.</p>	<p>Realização de 6 ações de formação dos inspetores da CIF/SEF sobre "Controlo de Fronteiras e Direitos Fundamentais" e "Policimento de Crimes de Ódio contra pessoas LGBTI", abrangendo 44 formandos cumulativamente e 3 sessões sobre o impacto psicológico da COVID-19, abrangendo 113 formandos. Desenvolvimento da app "Agir contra o Tráfico de Seres Humanos – ACT", retroversão dos seus conteúdos para Castelhana, Francês, Nepalês, Hindi, Bengali, Búlgaro, Russo (parceria com ACM, I.P) e disseminação da app junto da Rede Consular do MNE. Realização de ações de formação "Agir contra o Tráfico de Seres Humanos.</p>

Área governativa	Medidas do Plano de atividades 2020	Boas-práticas	Descrição da atividade	Resultados alcançados
VIII- JUSTIÇA	Comemorar os 70 anos da Convenção Europeia dos Direitos Humanos.	Publicar um vídeo comemorativo com mensagens de várias personalidades.	Foram desenvolvidos contactos com várias personalidades, escritos os seus discursos e filmado o vídeo.	Participaram nestes vídeos Francisca Van Dunem (Ministra da Justiça), Lucília Gago (PGR), Paulo Saragoça da Mata, Ana Maria Guerra Martins, Maria de Fátima Carvalho, Ireneu Cabral Barreto, António Joaquim Piçarra, Dulce Neto, Maria Lúcia Amaral e Luís Menezes Leitão. Os vídeos foram divulgados nas redes sociais e organismos da esfera da Justiça, bem como remetidos à CNDH para publicação no seu website. Encontra-se disponível para consulta em https://direitoshumanos.mne.gov.pt/pt/noticias/70-anos-da-adocao-da-convencao-europeia-dos-direitos-humanos , contando com 1137 visualizações.
	Contribuir para a prevenção da saúde pública em contexto prisional no âmbito da emergência de saúde pública ocasionada pela pandemia de COVID-19.	Executar a Lei nº 9/2020, de 10 de abril, que estabelece um regime excecional de flexibilização de execução das penas.	Foi emitido um perdão parcial de penas de prisão, um regime especial de indulto das penas, um regime extraordinário de licença de saída administrativa de reclusos condenados e permitida a antecipação extraordinária da colocação em liberdade condicional.	Foram abrangidos 1200 reclusos mais vulneráveis. A medida foi justificada pelo "baixo nível de saúde e o envelhecimento" da população prisional e pela "exiguidade dos espaços partilhados".

Área governativa	Medidas do Plano de atividades 2020	Boas-práticas	Descrição da atividade	Resultados alcançados
IX – MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Dar continuidade à recolha, tratamento e divulgação de informação estatística desagregada por sexo relativa aos recursos humanos.	Produzir e disponibilizar informação estatística sobre os recursos humanos na Administração Pública e nas sociedades não financeiras e financeiras públicas.	Foram divulgados os principais indicadores estatísticos sobre emprego público através da publicação trimestral da Síntese Estatística do Emprego Público (SIEP). Foram divulgados dados, indicadores e análises estatísticas sobre emprego público, no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho, através da publicação 1 a 2 vezes por ano do Boletim Estatístico do Emprego Público (BOEP).	Foram publicados o SIEP 4º trimestre 2019 em 14/02/2020, o SIEP 1º e 2º trimestre 2020 em 24/09/2020, o SIEP 3º trimestre 2020 em 16/11/2020 e o BOEP nº 20 em 26/06/2020.
	Dar continuidade às medidas de apoio financeiro dos/as beneficiários/as dos Serviços Sociais da Administração Pública (SSAP).	Apoiar as despesas de educação e situações socialmente gravosas e urgentes, de acordo com a legislação de suporte à ação social complementar dos beneficiários dos SSAP.	Foi executada a ação social complementar da administração direta e indireta do Estado, que integra o conjunto de prestações complementares de proteção social que se destinem à prevenção, redução ou resolução de problemas decorrentes da situação laboral, pessoal ou familiar dos trabalhadores/as da Administração Pública, desde que não sejam atendíveis através dos regimes gerais de proteção social.	Em 2020 foram rececionados 2062 pedidos de subsídios de educação, tendo sido deferidos 1294 pedidos, totalizando uma verba de 72.356,36€: – Ama, creche e educação pré-escolar – 706 pedidos, tendo sido deferidos 377 pedidos (41.440,96€); –Subsídio de estudos – 1356 pedidos, tendo sido deferidos 917 pedidos (30.915,40€). Foram ainda atribuídos 91 apoios socioeconómicos, no valor total de 85.924,90€.

Área governativa	Medidas do Plano de atividades 2020	Boas-práticas	Descrição da atividade	Resultados alcançados
X - CULTURA	Promover a acessibilidade, a diversidade e a inclusão cultural de vários públicos e dos profissionais do sector.	Implementar o Programa de Aproximação à Dança.	As atividades deste Programa da Companhia Nacional de Bailado (CNB) integram múltiplas dimensões, da cultura à educação, do pensamento crítico à responsabilidade social, e sempre na perspetiva de um trabalho contínuo entre a CNB e a sociedade civil. Incluem visitas guiadas aos bastidores do Teatro Camões ("casa" da CNB), oficinas de dança, aulas públicas, ensaios abertos.	Realização de 24 atividades com 1035 espetadores/participantes.
		Criar uma página de recursos educativos digitais no website do Plano Nacional das Artes.	Criação da página que reúne mais de duas centenas de propostas criativas para ativar o currículo a partir da criatividade, de obras de arte, de técnicas artísticas, de informação cultural abrangente, de referências ao património, obras que evocam cruzamentos disciplinares e das temáticas relacionadas com a cidadania. Esta medida pretendeu responder às necessidades das escolas na adaptação do ensino à distância, concebendo recursos educativos digitais elaborados por prestadores capacitados, selecionados com base nos seus conhecimentos e competências específicos. Tem como público alvo docentes, discentes, encarregados de educação, mediadores culturais (educação não formal) e artistas.	De 13 abril, data em que a página foi disponibilizada, até 31/12/2020, foram disponibilizados 310 recursos educativos aos quais acederam 89.838 visitantes, totalizando 253.845 visitas à página. Foram encomendados aos artistas 45 conteúdos para atividades e recursos educativos.
	Tornar acessível a fruição cultural de grupos sociais e/ou territórios em situações de vulnerabilidade.	Implementar o Programa DiVaM sob o mote central "Direitos Humanos, Igualdade e Não Discriminação".	O Programa Cultural DiVaM, da Direção Regional de Cultura do Algarve, promove a dinamização e valorização dos monumentos desde 2014 em parceria com várias associações culturais e municípios algarvios. Oferece à população um leque diversificado de eventos (música, performances, oficinas, palestras e outras atividades culturais), com o objetivo de levar as comunidades próximas a revisitar o seu património. A programação cultural do DiVaM iniciou-se apenas a 5/9/2020 devido à situação de pandemia.	O DiVaM recebeu um total de 42 projetos candidatos de 30 associações culturais da região algarvia. Projetos culturais integrados: 28. Atividades culturais integradas: 41. Público atingido: 1438 pessoas.

	<p>Promover a democracia cultural possibilitando a participação, a experimentação e a criação artística por profissionais e não profissionais.</p>	<p>Realização dos Clubes de Teatro do Teatro Nacional S. João.</p>	<p>Os Clubes de Teatro Sub-18 e Sub-88 abrem um espaço de acolhimento a jovens e adultos não-profissionais. A pandemia de COVID-19 implicou a suspensão das atividades presenciais e a sua transição para os canais digitais de videoconferência. Reabriram sob um rígido conjunto de regras de higiene e segurança. Os Clubes de Teatro mantiveram-se quase ininterruptamente ativos. Este ciclo de nove meses de trabalho terminou em dezembro de 2020, com a apresentação dos espetáculos <i>Once Upon a Time</i>.... Os Clubes são de inscrição gratuita, mediante a compra de, pelo menos, um bilhete por mês a preço reduzido para espetáculos da temporada.</p>	<p>Participaram nas atividades dos Clubes de Teatro um total de 61 pessoas (19 no Clube de Teatro Sub-18 e 43 no Clube de Teatro Sub-88).</p>
--	--	--	--	---

Área governativa	Medidas do Plano de atividades 2020	Boas-práticas	Descrição da atividade	Resultados alcançados
XI – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	<p>Apoiar projetos de investigação sobre o impacto da pandemia de COVID-19 nos crimes de incitamento ao ódio e à violência e no discurso de ódio.</p>	<p>Responder às recomendações da ONU e da OSCE para que se reconheça, acompanhe, recolha informação e analise tendências acerca dos discursos de ódio relacionados com a COVID-19.</p>	<p>Promover projetos e iniciativas que permitam a produção e difusão de conhecimento e a investigação-ação relativamente aos crimes de incitamento ao ódio e à violência e à expressão dos discursos de ódio na sequência da pandemia, e divulgação dos seus impactos em grupos mais vulneráveis da população, de forma a suportar respostas efetivas e estratégias para identificar, analisar e contrariar o discurso de ódio.</p>	<p>Foram recebidas 50 candidaturas distribuídas da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Linha 1. Discursos de ódio na internet – 34 candidaturas; • Linha 2. Exposição de jovens e crianças a discurso de ódio – 12 candidaturas; e • Linha 3. Enquadramento legal do crime de incitamento ao ódio – 4 candidaturas. <p>Serão financiados 5/6 projetos que permitirão a produção e difusão de conhecimento.</p>
	<p>Implementar o Projeto Nunca Esquecer – Programa Nacional em torno da Memória do Holocausto.</p>	<p>Apoiar projetos de I&D de natureza interdisciplinar e pluridisciplinar no âmbito do Projeto Nunca Esquecer.</p>	<p>Promover a investigação científica, desenvolvendo novos conhecimentos em diversas áreas numa perspetiva de multidisciplinaridade, com os contributos da história, da filosofia, dos direitos humanos, dos estudos de religião, da ciência política, do direito, da sociologia, da literatura, das artes, em suma, com os desenvolvimentos das ciências sociais e humanidades, reforçando a sua presença na agenda científica nacional.</p>	<p>Foram recebidas 26 candidaturas tendo sido proposto para financiamento 6 projetos, representando uma taxa de aprovação de 23%.</p>
	<p>Promover a investigação sobre os impactos de género da pandemia de COVID-19.</p>	<p>Financiar projetos de investigação sobre o impacto da emergência de saúde provocada pela pandemia de COVID-19 nas desigualdades de género e violência contra as mulheres e violência doméstica.</p>	<p>Promover a investigação científica em 3 linhas de investigação: género e mercado de trabalho durante e no período pós crise COVID-19; COVID-19, quotidianos, estereótipos e papéis de género; e COVID-19 e violência contra as mulheres e violência doméstica. Afetação de um montante global de 500 mil euros. Preocupação com a produção de conhecimento para a resolução de problemas no curto prazo.</p>	<p>Foram recebidas 145 candidaturas e selecionados 16 projetos, representando uma taxa de aprovação de 11%. Está prevista a divulgação de bases de dados que reflitam a realidade portuguesa atual, relatórios e documentos de trabalho em acesso aberto, publicação científica formal submetida, material informativo para comunicação de resultados e recomendações de política pública. Foi realizado um workshop com as equipas de investigação de todos os projetos.</p>

Área governativa	Medidas do Plano de atividades 2020	Boas-práticas	Descrição da atividade	Resultados alcançados
XII - EDUCAÇÃO	Promover a cidadania digital e os direitos humanos, nomeadamente nos domínios da saúde, sexualidade, segurança, defesa e paz e media.	Executar a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania	Realização da sessão "A Voz dos Alunos: Conhecer, respeitar e celebrar os Direitos Humanos", integrada nas Comemorações do 70.º aniversário da Convenção Europeia dos Direitos Humanos, do 75.º aniversário da Organização das Nações Unidas (ONU) e da Semana Educativa Iberoamericana sobre Democracia e Cidadania para a Garantia dos Direitos Humanos da Organização dos Estados Ibero-americanos.	Realização de um debate pelos alunos do Agrupamento de Escolas João da Silva Correia - São João da Madeira, em 29/10/2020, com base em trabalhos realizados sobre os temas "Conhecer, respeitar e celebrar os Direitos Humanos" e "Metas de sustentabilidade da ONU". Informação adicional: https://cidadania.dge.mec.pt/direitos-humanos/noticias-e-eventos/voz-dos-alunos
		Premiar as escolas com o Selo "Escola sem <i>bullying</i> . Escola sem violência"	As escolas foram incentivadas a promover uma atmosfera onde predomine a saúde e o bem-estar das crianças e dos jovens, reconhecendo este trabalho na evidência de práticas de referência na prevenção e combate a todas as formas de violência, em particular ao <i>bullying</i> e ao <i>ciberbullying</i> .	Foram galardoadas 52 escolas com o selo "Escola sem <i>bullying</i> . Escola sem violência".
	Combater o racismo e o assédio sexual no desporto.	Implementar a Campanha "Start to Talk" do projeto conjunto do Conselho da Europa e da Comissão Europeia Pro Safe Sport+ "Put an end to sexual harassment and abuse against children in sport".	A campanha «Start to Talk» pretende sensibilizar o movimento associativo desportivo para o abuso sexual de crianças e jovens em contexto desportivo, e apelar à execução de medidas concretas de prevenção e resposta ao abuso sexual de crianças e jovens no desporto. Para assinalar o Dia Europeu para a Proteção das Crianças Contra a Exploração e Abusos Sexuais (18 novembro) e 75.º aniversário da ONU, a campanha percorreu o país, de 16 a 20 de novembro, através de um roadshow virtual, numa iniciativa promovida pelas Direções Regionais do Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ).	No dia 16 de novembro, na região Centro, participaram 70 pessoas. No dia 17 de novembro, na região Norte, participaram 50 pessoas. No dia 18 de novembro, na região de Lisboa e Vale do Tejo, participaram 75 pessoas. No dia 19 de novembro, na região do Alentejo, participaram 30 pessoas. No dia 20 de novembro, na região do Algarve, participaram 36 pessoas. Foi constituído o Comité diretor/intersectorial a nível nacional, que se pretende seja o Fórum de coordenação estratégica a longo prazo da proteção das crianças e jovens na política desportiva.

		<p>Implementar o Projeto "Child safeguarding in sport up your game, strengthen your squad!"</p>	<p>Na sequência do projeto Pro Safe Sport+ e da campanha "Start to Talk", o IPDJ está a trabalhar no novo projeto "Child safeguarding in sport. up your game, strengthen your squad!". Apenas um número limitado de países foi envolvido - os "Squad Builders": Portugal, Áustria, Bélgica, Noruega, Israel e Bósnia e Herzegovina. O principal objetivo é que Portugal, com o apoio técnico e acompanhamento de peritos (COE e nacionais) de proteção de crianças e jovens no contexto do desporto, defina e implemente uma política eficaz de proteção das crianças e jovens no desporto, para uma melhor prevenção da violência contra as crianças e jovens (violência física, emocional/psicológica e/ou sexual).</p>	<p>Está em curso a definição do roteiro adaptado ao contexto específico de Portugal (componente 1 do projeto) e a proteção das vítimas, nomeadamente, pela criação dos "Child Safeguarding Officers in Sport" e na capacitação de pessoas para o exercício dessa função.</p>
--	--	---	---	--

Área governativa	Medidas do Plano de atividades 2020	Boas-práticas	Descrição da atividade	Resultados alcançados
XIII– TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Implementar a Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem Abrigo 2017-2023	Apoiar as pessoas em situação de sem abrigo no âmbito dos mecanismos extraordinários de apoio devido à pandemia COVID-19.	Criação, em cooperação com municípios e ONG, de abrigos de emergência, incluindo aqueles utilizados apenas para proteção durante o inverno. Criação de mais abrigos de emergência por todo o país, assegurando cuidados de saúde, alimentação e vestuário. Definição de linhas de orientação para todos os Núcleos de Planeamento e Intervenção com pessoas em situação de sem abrigo para reforçar e assegurar a continuidade dos cuidados/serviços pré-existentes à pandemia. Implementação do plano de acompanhamento e inserção das pessoas em situação de sem-abrigo acolhidas.	Criação de mais de 21 abrigos de emergência, onde se acolheram mais de 500 pessoas. 584 pessoas abrangidas através de projetos de <i>Housing First</i> : 13 projetos com capacidade para 324 pessoas e de 52 apartamentos partilhados para 260 pessoas.
	Promover a inclusão de pessoas com deficiência.	Implementar o Programa “Emprego Apoiado em Mercado Aberto”.	O Emprego Apoiado em Mercado Aberto visa assegurar o direito ao trabalho das pessoas com deficiência que, apesar do ambiente inclusivo, têm uma capacidade de trabalho inferior à de um outro trabalhador no mesmo posto de trabalho ou função. O Estado comparticipa a sua remuneração em função da capacidade de trabalho avaliada. As entidades empregadoras devem solicitar ao IIEFP que selecione os candidatos para estes postos de trabalho e avalie a sua capacidade de trabalho. Esta capacidade é objeto de reavaliação ao fim de 3 anos de contrato e depois de 5 em 5 anos, 3 vezes, ou caso se verifiquem alterações significativas na organização do processo de trabalho.	Até outubro de 2020, o número de pessoas abrangidas foi de 1872, o que significa uma taxa de crescimento face a 2019 de 16,27%.

	<p>Promover os direitos da criança.</p>	<p>Criar o Conselho Nacional de Crianças e Jovens.</p>	<p>No âmbito do Projeto Adélia de Apoio à Parentalidade Positiva, esta iniciativa é cofinanciada pelo Programa Operacional Inclusão Social e Emprego. Dirige-se a todas as crianças e jovens residentes em Portugal, com idades compreendidas entre os 8 e os 17 anos. Decorre através da abertura de candidaturas a nível nacional e pretende dar voz às suas experiências, preocupações, necessidades e expectativas. Tem como objetivos promover o acesso de crianças e jovens a novos espaços de participação social e política, desenvolver as suas competências comunicacionais, de relacionamento interpessoal e de reflexão crítica, proporcionar o diálogo entre as crianças e jovens e decisores políticos, formar e sensibilizar os/as participantes relativamente às temáticas tratadas pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Criança e Jovens, e promover o intercâmbio de experiências entre as crianças e jovens de diversos pontos do país.</p>	<p>Foram selecionadas para integrar o 1º Conselho 103 crianças e jovens - 51 raparigas e 52 rapazes -, com a seguinte distribuição geográfica: Norte - 31, Centro - 20, Lisboa e Vale do Tejo - 33, Alentejo - 6, Algarve - 6, Açores - 5 e Madeira - 2. O Conselho reuniu em seis sessões, tendo abordado os seguintes temas: direitos das crianças que estiveram em causa ou que foram ameaçados durante o confinamento e medidas a tomar no desconfinamento para garantir o respeito pelos mesmos; instituições europeias e Pilar Europeu dos Direitos Sociais; parentalidade positiva; participação; e direitos no ambiente digital.</p>
--	---	--	--	--

Área governativa	Medidas do Plano de atividades 2020	Boas-práticas	Descrição da atividade	Resultados alcançados
XIV - SAÚDE	Difundir a implementação do Sistema Nacional de Notificação de Incidentes.	Promover a notificação de incidentes junto dos cidadãos e dos profissionais de saúde.	Este Sistema garante a todo o indivíduo o direito à segurança pessoal durante a prestação de cuidados de saúde. Foi desenvolvido o sistema de informação de monitorização (NOTIFICA). As notificações podem ser efetuadas pelo doente ou pelo profissional de saúde.	No ano de 2020 foram registadas 968 notificações relativas à violência contra os profissionais de saúde. (valores acumulados de 6579 notificações desde o início do funcionamento do sistema).
	Operacionalizar o Programa Nacional de Prevenção da Violência no Ciclo de Vida.	Disponibilizar o Registo Clínico de Violência em Adultos (RCVA) no Registo Eletrónico de Saúde (RES).	Este Programa tem como objetivo reforçar mecanismos de prevenção, diagnóstico e intervenção no que se refere à violência interpessoal e à violência contra profissionais de saúde, reforçando a prevenção e a resposta aos maus-tratos e à violência ao longo do ciclo de vida. O RCVA é um formulário de registo informatizado das situações de violência interpessoal detetadas nos serviços de saúde, em cuidados primários de saúde e cuidados hospitalares; que permite conhecimento epidemiológico, apoio à intervenção, sinalização e articulação entre os dois níveis de cuidados e os parceiros da rede.	O RCVA está disponível a todos os profissionais de saúde com acesso ao RSE nos cuidados de saúde primários e hospitalares, tendo sido amplamente divulgado pelos profissionais de saúde e num webinar formativo realizado no dia 04/11/2020, ao qual assistiram 535 formandos.
		Produzir materiais de sensibilização para a comunidade e profissionais de saúde.	Produção de materiais (banners e cartazes) com conteúdos de prevenção da violência ao longo do ciclo de vida, divulgados através de diversas campanhas temáticas.	Foi realizada a campanha em abril, Mês Internacional de Prevenção dos Maus-Tratos na Infância. Os materiais foram divulgados nas plataformas digitais Twitter, Instagram e Facebook.
	Implementar a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030.	Desenvolver um projeto-piloto de criação de uma Entidade de Saúde com Iniciativa Mobilizadora da Paternidade Envolvida e Cuidadora.	O projeto-piloto promove um maior equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar como condição para uma efetiva igualdade entre homens e mulheres e para uma cidadania plena, que permita a realização de escolhas livres em todas as esferas da vida. Foram elaborados produtos de divulgação e de promoção do projeto.	Foram feitas as publicações: "A Saúde na Promoção da Paternidade Envolvida e Cuidadora – Enquadramento da Iniciativa Mobilizadora da Paternidade Envolvida e Cuidadora – IMPEC" e "Iniciativa Mobilizadora da Paternidade Envolvida e Cuidadora – IMPEC", disponíveis para consulta em https://www.dgs.pt/em-destaque/projeto-da-dgs-promove-parentalidade-cuidadora-e-envolvida.aspx .

Área governativa	Medidas do Plano de atividades 2020	Boas-práticas	Descrição da atividade	Resultados alcançados
XV – AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA	Promover o acesso equitativo à água para consumo humano.	Acompanhar a revisão da Diretiva da qualidade da água para consumo humano.	A Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) reforçou a necessidade de incluir os direitos de acesso equitativo à água para consumo humano, promovendo as ferramentas de acesso equitativo disponíveis no Protocolo Água e Saúde da UNECE/OMS Europa, no "Position Paper" da Comissão Europeia.	Inclusão de um artigo dedicado em exclusivo ao acesso à água, em resposta ao movimento de cidadãos "right to water".
	Fomentar a sustentabilidade da prestação dos serviços de águas e resíduos por entidades gestoras de maior dimensão e promover a acessibilidade económica aos mesmos pela população.	Promover soluções municipais de agregação dos sistemas de águas e resíduos.	Análise dos processos de agregação e emissão de parecer, apoio na criação da entidade gestora e início de atividade, acompanhamento regulatório, intervenção na resolução de dificuldades/ou conflitos.	Cinco entidades gestoras resultantes de processos de agregação iniciaram a sua atividade e prevê-se que outras duas iniciem atividade no início de 2021.
		Rever a fórmula de cálculo do indicador de acessibilidade económica que integra o sistema de avaliação anual da qualidade do serviço.	A fórmula mede o peso do encargo médio com os serviços no rendimento médio disponível por agregado familiar na área de intervenção de cada entidade gestora. A revisão do indicador tem por objetivo conseguir uma maior aproximação do mesmo, quer em termos de encargos, quer em termos de rendimento familiar, à realidade em cada concelho.	Não foi ainda possível à ERSAR rever o indicador de acessibilidade económica para os serviços de águas e resíduos urbanos, por falta de informação solicitada à Autoridade Tributária. A situação será objeto de reanálise aquando da elaboração do guia de suporte à 4ª geração de indicadores do sistema da qualidade de serviço da ERSAR, a desenvolver em 2021
	Implementar o Protocolo Água e Saúde.	Divulgar informação referente à sua implementação.	Divulgação da publicação "The Human Rights to Water and Sanitation in Practice", publicada no final de 2019 com o contributo do caso de estudo português. Participação no Webinar sobre o acesso equitativo aos serviços de água, saneamento e higiene ("Equity in WASH access – The Portuguese case") organizado pela UNECE/OMS Europa.	A participação no Webinar teve por objetivo divulgar e informar sobre as questões do acesso equitativo aos serviços de água e saneamento desenvolvidos por Portugal no âmbito do Protocolo, focando os aspetos da equidade no acesso à água e saneamento na situação pandémica vivida durante 2020. Os documentos publicados no âmbito do Protocolo, assim como a apresentação efetuada no Webinar, ficaram disponíveis para consulta no sítio da internet do Protocolo Água e Saúde.

Área governativa	Medidas do Plano de atividades 2020	Boas-práticas	Descrição da atividade	Resultados alcançados
XVI – INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	Promover a coesão e a integração socio-territorial de comunidades vulneráveis.	Promover o acesso a uma habitação digna pela população mais vulnerável, em especial as pessoas em situação de sem abrigo.	Disponibilização de habitações pelo IHRU, I.P. no âmbito das relações instituídas na Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo.	Disponibilização de 18 habitações pelo IHRU, I.P., estando 9 habitações em fase de realização de obras para atribuição.
		Contribuir para a elaboração de Estratégias Locais de Habitação ao abrigo do Programa 1.º Direito.	Concessão de apoio técnico e financeiro pelo IHRU, I.P. aos municípios para elaboração das suas Estratégias Locais de Habitação (ELH), ao abrigo do Programa 1.º Direito, destinadas a agregados familiares a viver em condições habitacionais indignas, incluindo casos de majoração do apoio financeiro às soluções relativas a núcleos habitacionais precários, a maior parte dos quais habitados por comunidades ciganas.	Prestação de apoio à elaboração de 18 ELH aprovadas, que permitem a concessão de financiamentos ao abrigo do Programa 1.º Direito. Estas ELH representam 18.251 soluções habitacionais.
		Implementar o Programa "Da Habitação ao Habitat"	Coordenação e participação do IHRU, I.P. na implementação do Programa "Da Habitação ao Habitat", através de intervenções-piloto de articulação de atuações e desenvolvimento de processos colaborativos com diferentes áreas governativas e das entidades relevantes no terreno. Este Programa visa promover a coesão e a integração sócio territorial dos bairros de arrendamento público, com vista à melhoria global das condições de vida dos seus moradores.	Conclusão dos relatórios intercalares de 3 dos 4 Bairros de arrendamento público objeto das intervenções, maioritariamente habitados por agregados de etnia cigana.
	Promover a inclusão das pessoas com deficiência.	Estabelecer uma parceria entre o Laboratório Nacional de Engenharia Civil com o Centro de Formação Profissional Espaço 7 Ofícios da Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa.	Desenvolvimento de uma ação de acompanhamento de inserção profissional.	Acolhimento de uma formanda para realização de um estágio em contexto de trabalho.

Área governativa	Medidas do Plano de atividades 2020	Boas-práticas	Descrição da atividade	Resultados alcançados
XVII – COESÃO TERRITORIAL	Implementar a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030.	Apoiar as vítimas de violência doméstica.	Celebração de protocolos entre as Câmaras Municipais e IPSS locais para a edificação de estruturas habitacionais de acolhimento adequadas a mulheres idosas vítimas de violência doméstica.	Edificação de 3 lares no Alentejo, Norte e Centro para mulheres idosas vítimas de violência doméstica, num montante superior a 3 milhões de euros.
	Implementar a Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem Abrigo 2017-2023	Apoiar as pessoas em situação de sem abrigo, em todo o território de Portugal continental.	Alargamento do financiamento dos projetos para apoio a pessoas em situação de sem abrigo, que apenas estava programado para Lisboa, a todo o território de Portugal continental, no valor total de 4 milhões de euros.	Ainda não estão encerrados todos os avisos, mas foram já submetidos projetos no valor de 2,8 milhões de euros. Lisboa já realizou um pagamento de despesa no montante de 57 milhões de euros, apoiando 755 pessoas em situação de sem abrigo.
	Apoiar a inclusão sócio-económica dos migrantes.	Implementar a Medida + CO3SO Emprego.	A medida + CO3SO Emprego tem por objetivos apoiar iniciativas de empreendedorismo, incluindo empreendedorismo social, financiando a criação de postos de trabalho bem como os custos inerentes, especialmente nos territórios do interior. Procurou-se atrair mão de obra qualificada através da imigração para as regiões particularmente do interior, contando com o incentivo e medidas especiais para o investidor da diáspora.	Execução de projetos-piloto de integração de migrantes em Bragança, Fundão, Odemira e Amadora, dinamizados através de candidaturas aos programas +CO3SO Empreendedorismo Social e Bairros Saudáveis.
	Promover a acessibilidade dos cidadãos aos serviços públicos essenciais.	Promover a gestão de serviços municipais essenciais em locais de baixa densidade populacional.	A medida visa implementar políticas de proximidade através da promoção da facilitação do acesso aos serviços públicos.	Criação do Balcão Cidadão Móvel com 9 carrinhas em todo o território de Portugal continental, num serviço complementar aos espaços cidadão, sendo que 89 desses serviços incidirão nas regiões de baixa densidade populacional.

Área governativa	Medidas do Plano de atividades 2020	Boas-práticas	Descrição da atividade	Resultados alcançados
XVIII - AGRICULTURA	Implementar os direitos da criança, nomeadamente o direito a uma alimentação saudável.	Promover o consumo de frutas, legumes, leite e produtos lácteos junto da população escolar, potenciando a criação de hábitos alimentares saudáveis e a educação para estilos de vida saudáveis.	Distribuição gratuita, duas vezes por semana, de frutas e produtos hortícolas a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico que frequentem estabelecimentos de ensino público.	No ano letivo 2019/2020, foram beneficiários do regime de distribuição gratuita de frutas e hortícolas 169.876 crianças.
			Distribuição gratuita semanal de leite ou produtos lácteos aos alunos que frequentam os estabelecimentos de educação pré-escolar.	No ano letivo 2019/2020 foram beneficiários do leite escolar 452.077 crianças.

Área governativa	Medidas do Plano de atividades 2020	Boas-práticas	Descrição da atividade	Resultados alcançados
XIX - MAR	Combater o impacto económico negativo da pandemia COVID-19.	Apoiar a subsistência de grupos populacionais desfavorecidos.	Foram estabelecidos acordos entre a DOCAPESCA e as juntas de freguesia nas áreas das lotas e a Cruz Vermelha Portuguesa, com vista à recolha e encaminhamento de pescado no âmbito dos programas sociais locais.	Entre maio e dezembro de 2020 foram entregues cerca de 15.363,20 kg de pescado através de 23 juntas de freguesia.
	Contribuir para a prevenção da saúde pública no setor da pesca no âmbito da emergência de saúde pública ocasionada pela pandemia de COVID-19.	Realizar testes de despistagem nos tripulantes das embarcações de pesca a operar nas principais lotas de Portugal continental.	Celebração de protocolos da DOCAPESCA com as organizações de produtores, municípios e DGRM para aquisição de testes de despistagem.	Aquisição de 5000 testes PCR. Foram realizados 675 testes.
	Contribuir para o acolhimento de migrantes em situação irregular.	Contribuir no apoio humanitário aos desembarques ilegais de cidadãos estrangeiros por via marítima.	Criação de pontos de assistência humanitária de primeira linha para prestação de cuidados médicos e de alimentação, em articulação com outras instituições do Estado.	Celebração de protocolo entre a DOCAPESCA e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras para cedência de 2 armazéns e área adjacente para o fim descrito, no porto de pesca de Vila Real de Santo António.

Área governativa	Medidas do Plano de atividades 2020	Boas-práticas	Descrição da atividade	Resultados alcançados
XX – INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA	Atualizar os indicadores sectoriais de contexto, nomeadamente os indicadores que constituem o "Dossiê de Género"	Disponibilização de um conjunto de informação sobre a problemática do género contribuindo para o seu conhecimento e tomada de decisão informada.	Compilação de indicadores sectoriais de contexto, garantindo a atualização dos indicadores que constituem o "Dossiê de Género, e iniciar o processo da sua revisão no âmbito da candidatura ao Programa "Conciliação e Igualdade de Género", financiado através do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (EEA Grants 2014-2021).	Atualização da base de dados "Dossier do Género". Início dos trabalhos de revisão do "Dossier do género" no âmbito do Programa "Conciliação e Igualdade de Género".
	Desenvolver o projeto "Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado"	Observação comum e comparável no espaço da UE sobre a problemática da violência de género.	Realização dos trabalhos preparatórios para a realização do "Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado", com representatividade nacional, de acordo com as orientações estabelecidas no âmbito do EUROSTAT e visando a observação comum e comparável no espaço da União Europeia sobre a problemática da violência de género.	Contribuição nacional para os trabalhos em desenvolvimento no EUROSTAT.

